

Diretrizes para uma
Política Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional



Esta publicação contou com o apoio da:



A área de segurança alimentar do Instituto Pólis conta também com o apoio de:
CCFD – Comité Catholique contre la Faim et pour le Development

O Instituto Pólis conta com o apoio solidário de:

Action Aid
Christian Aid
EED
FPH
Frères des Hommes
Fundação Ford
Fundação Friedrich Ebert – ILDES
IDRC
NOVIB
OXFAM

Publicação Pólis
ISSN – 0104-2335

COS COSTA, Christiane e MALUF, Renato

Diretrizes para uma política municipal de segurança alimentar e nutricional.
São Paulo, Pólis, 2001. 60 p. (Publicações Pólis, 38)

1. Políticas Públicas. 2. Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. 3. Segurança Alimentar e Nutricional. 4. Alimentação. 5. Nutrição
6. Experiências Inovadoras em Segurança Alimentar. I. COSTA, Christiane.
II. MALUF, Renato. III. MENEZES, Francisco. IV. Pólis. V. Título. VI. Série.

Fonte: Vocabulário Pólis/CDI

Pólis 38

Organizadores: Christiane Costa e Renato S. Maluf

Coordenação Editorial: Renato Cymbalista

Projeto Grafico Original: Luciana Pinto

Adaptação e Editoração: Frédéric Berthéléme

Ilustrações: Carlos Matuck

Capa: Ivan Mars

Sumário

Prefácio	05
D. Mauro Morelli	
Direitos humanos à segurança alimentar e nutricional no Brasil	07
Flávio L. S. Valente	
Segurança Alimentar e Mobilização Social no Brasil	11
Francisco Menezes	
Ações Públicas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional	15
Christiane Costa	
Renato S. Maluf	
Introdução	15
Diretrizes para uma política municipal de segurança alimentar e nutricional	17
Experiências em segurança alimentar	44
Referências para consulta	46



Prefácio

D. Mauro Morelli

Bispo Diocesano em Duque de Caxias e presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional

Não considero a fome de milhões de seres humanos responsabilidade de Deus, mas um problema ético e um insulto à dignidade humana. Uma questão de matriz econômica e de solução política. Uma questão que não afeta apenas a cidadania das pessoas, mas a própria soberania das Nações.

O Brasil pode e deve vencer a fome e a exclusão social. Fome e miséria não rimam com democracia. A partilha do alimento, uma profissão de fé na igualdade de natureza e de direitos. A fome de uma criança ou a exclusão de qualquer pessoa, uma negação da nossa própria dignidade como ser humano.

É moral e eticamente inaceitável que a concentração da riqueza continue a crescer lado a lado com a mortalidade infantil, a desnutrição, o analfabetismo, o subemprego e o desemprego.

Não podemos ficar sentados e aguardar que o futuro traga a solução. Cada ser humano é chamado à vida em um tempo concreto. Enquanto caminhamos e respiramos na face da terra, necessitamos de meios adequados para crescer e atingir maturidade e assim poder participar da história de nossa própria comunidade.

Por esta razão, qualquer meta presente ou futura, por mais importante que o seja, deve ser confrontada com os sofrimentos das crianças, dos jovens, das mulheres e homens que experimentam frustração e as conseqüências da fome e da marginalização.

Nenhum argumento pode justificar a negação da liberdade humana, da paz e da felicidade às pessoas que estão vivendo hoje! Elas não podem ser objeto do sarcasmo da promessa de que seus filhos terão dias melhores.

A solução para o problema da fome e da exclusão social passa por uma nova ordem social, econômica e política que tenha como objetivo estratégico atingir o desenvolvimento humano sustentável. Em verdade, uma nova civilização deve surgir, comprometida com a promoção da vida com dignidade e esperança para toda a família humana.

Em síntese, nossa proposta visa a promoção dos direitos humanos e da cidadania, o fortalecimento da participação social na gestão da Res Publica, a viabilização econômica dos assentamentos da reforma agrária e da agricultura familiar, a melhoria quantitativa e qualitativa do abastecimento alimentar local, o acesso a uma alimentação adequada através de justa distribuição e geração de renda, a redução da desnutrição e da mortalidade materna e infantil e, afinal, a promoção de práticas alimentares e hábitos de vida saudáveis.

Como eixo do desenvolvimento humano sustentável, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional não atinge seus objetivos apenas como mais um programa ou secretaria de assistência social. Trata-se de uma opção política prioritária nas ações da sociedade e que perpassa todas as esferas de ação do poder público para garantir a todas as pessoas acesso e gozo dos frutos da terra e do trabalho humano.

A partir de nossos municípios ou, melhor ainda, de nossa própria rua, com a participação ativa das populações excluídas, mediante ações concertadas entre sociedade civil, empresariado e organismos governamentais encontraremos soluções que atendam às exigências da realidade e à cidadania de nosso povo.

Não nos faltam recursos técnicos e financeiros, humanos ou materiais. Precisamos de mecanismos que garantam o controle da cidadania sobre o Estado, os serviços públicos e o mercado. Sem parceria com o governo e sem recursos públicos, a sociedade não consegue realizar o que é fundamental para sua vida. Por outro lado, sem a participação do povo, os governos dificilmente atendem às necessidades e aos direitos da cidadania e escapam da prisão da burocracia ou dos laços da corrupção.

O trabalho desenvolvido pela Christiane e pelo Renato no Instituto Pólis e que deu origem a esta publicação, contando com a cooperação do Chico Menezes fazendo memória do caminho que estamos percorrendo para superar a fome em nosso país, fortalece descobertas e iniciativas que garantem o direito humano à alimentação e nutrição para todas as pessoas humanas.

Comer é direito humano básico que jamais pode sofrer qualquer restrição. A criança e o idoso não produzem, mas têm direito de assentar-se à mesa da fraternidade e participar do banquete da vida. Todos temos direito à nutrição e, conseqüentemente, ao alimento adequado às necessidades pessoais e culturais. O direito ao alimento não se reduz, pois, a uma ração que garanta a subsistência.

Ninguém se desenvolve sem o pão de cada dia, sem um ninho e a companhia de gente amiga e acolhedora em volta de uma mesa.

Direitos humanos à segurança alimentar e nutricional no Brasil

lições aprendidas

Flávio L. S. Valente (coord.)

Médico, Mestre em Saúde Pública, Membro da Coordenação Nacional do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional, Secretário Executivo do Fórum Global de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, Ponto Focal para a América Latina da Aliança Mundial para a Nutrição e os Direitos Humanos (WANAHR)

Este texto é uma síntese do trabalho desenvolvido pela seguinte equipe: Nathalie Beghin (IPEA); Maarten Immink (UNICEF); Denise Costa Coitinho (MS); Débora Shrimpton (Ágora); Milton Rondó (Comunidade Solidária); Kátia Chagas Lúcio Valente (Ágora).
Brasília, março de 1999.

Grandes progressos têm sido obtidos no sentido de incorporar os direitos humanos na formação do conceito da segurança alimentar e nutricional no Brasil, e também nas políticas e leis do país que objetivam a melhoria das condições de segurança alimentar e nutricional. Para se alcançar a meta de segurança alimentar e nutricional para cada brasileiro, dentro de um quadro de direitos humanos, serão necessários esforços significativos, envolvendo todos os setores da sociedade.

O direito à alimentação é entendido como um direito humano básico, e abrange o direito de acesso ao alimento, o direito de comer de acordo com os próprios valores e normas, o direito ao alimento seguro, o direito à receber informação correta a respeito do conteúdo do alimento, e de hábitos de alimentação e estilos de vida saudáveis. A segurança alimentar e nutricional repousa sobre três pilares: a segurança alimentar, a segurança de saúde, e

práticas adequadas para cuidar da mãe e da criança (segurança de cuidado). Em linha com as múltiplas causas da insegurança alimentar e a indivisibilidade dos direitos humanos, o conceito de segurança de "modos de vida" (livelihood) tem se colocado como o mais apropriado.

A governabilidade, no contexto dos direitos humanos, é considerada como sendo de responsabilidade de todos os setores da sociedade: governo, sociedade civil organizada, setores produtivo e comercial, comunidade acadêmica, etc. O respeito por todos os direitos humanos e a proteção, facilitação e realização dos mesmos, deverão ter, em última análise, os seguintes efeitos: (a) redução, compensação ou eliminação dos impactos dos riscos, crônicos ou transitórios, da segurança alimentar e nutricional e (b) melhorar o acesso para todos os cidadãos aos meios políticos, sociais, econômicos e culturais, possibilitando o enfrentamento dos fatores de risco, crônicos e agudos, da SAN. Boa governabilidade, no contexto dos direitos humanos, deveria levar à maior equidade no acesso ao capital social e econômico da sociedade e a melhor sustentabilidade política, social, econômica, institucional e cultural das ações de segurança alimentar e nutricional.

A recente experiência no Brasil caracterizou-se pela integração dos movimentos pela segurança alimentar e pelos direitos humanos. Dela fez parte, também, a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos (1996) em resposta a demandas pendentes do movimento de direitos humanos, porém, com ênfase acentuada nos direitos políticos e civis, estando ainda ausentes ações destinadas a promover o respeito pelos direitos econômicos, sociais e culturais. O entendimento que os direitos econômicos, sociais e culturais, são meios para alcançar-se a segurança alimentar e nutricional para todos, foi vigorosamente reafirmado na Cúpula Mundial da Alimentação (1996).

Algumas lições podem ser extraídas da experiência brasileira:

1. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Estabelecer conceitos operacionais para SAN pode muito bem ser um processo evolutivo, progredindo de definições estreitas para mais amplas. A incorporação de princípios de direitos humanos vem ampliar ainda mais o conceito da SAN, através do reconhecimento explícito da indivisibilidade dos direitos humanos, e das causas subjacentes da insegurança alimentar e nutricional.

2. Parcerias entre Estado e Sociedade Civil

Uma forte parceria entre o governo e a sociedade civil é essencial para a abordagem de direitos humanos à segurança alimentar e nutricional, requerendo: (i) que os movimentos sociais desempenhem um papel conciliador para mobilizar todos os setores (ao invés de um papel de confrontação); (ii) que os líderes do governo sejam sensíveis às demandas sociais e que abram espaços para negociação; (iii) que todos os segmentos da sociedade entendam que há uma conexão entre os problemas sociais, tal como a fome e o estabelecimento de uma sociedade democrática, podendo os problemas

sociais serem resolvidos somente em parceria e não apenas pelo governo.

A parceria presume a igualdade de status e a complementaridade nos mecanismos de ação, não devendo ser compreendida como uma transferência de responsabilidades e obrigações do Estado para as organizações não-estatais. Sua consolidação requer que a formulação e implementação de políticas, mais do que responder a demandas e necessidades imediatas e conjunturais, obedeça a um plano estratégico de desenvolvimento de mais longo prazo.

3. A Governabilidade no Contexto dos Direitos Humanos entre os Servidores Públicos

Um sólido enquadramento em cidadania e direitos humanos das políticas públicas não muda, necessariamente, a maneira pela qual os encarregados das decisões e os gerentes e administradores públicos olham os beneficiários das diferentes políticas e programas. Particularmente, os beneficiários não são sempre considerados como legítimos cidadãos, com os mesmos direitos das outras pessoas. Tal atitude pode resultar em uma clara violação de direitos humano

4. Integração dos Movimentos de Direitos Humanos e da Segurança Alimentar

A integração entre os princípios dos direitos humanos e as preocupações sociais com a segurança alimentar e nutricional pode não ocorrer de forma imediata, dependendo dos dois movimentos terem amadurecido e adquirido um certo nível de credibilidade. Conforme o contexto histórico específico, o movimento de direitos humanos pode, inicialmente e principalmente, preocupar-se com os direitos políticos e civis. Quando o movimento de direitos humanos passa a preocupar-se com direitos econômicos, sociais e culturais, estabelece-se então uma base para a integração.

5. Participação de Outros Setores

Outros setores, tais como o de produção e o comercial, podem ser motivados a participar dos movimentos de direitos humanos e de segurança alimentar e nutricional, desde que estes movimentos tenham-se tornado difundidos. Quando preocupações e questões sociais envolvem produtos ou serviços específicos de empresas, estes setores podem ter uma interface com estes movimentos, algumas vezes numa base de confrontação. A abordagem de direitos humanos deveria incluir vigorosos esforços para a solução de conflitos, de modos a contribuir para associações construtivas, envolvendo os setores produtivo e comercial.

6. Segurança Alimentar, Direitos Humanos e a Lei

No Brasil, como em outros países, a existência de uma lei que garante um direito humano específico não assegura que este direito se efetive ou até mesmo que venha a ser culturalmente aceito como um direito, assim como não assegura que mecanismos específicos de recurso legal ou administrativo sejam implantados. A inclusão da segurança alimentar e nutricional e dos

direitos humanos nas agendas políticas, apoiada por legítima vontade política, é pelo menos tão importante como ter estes direitos incorporados em lei. A mobilização social e os movimentos sociais, que geram a conscientização, são fundamentais para garantir a efetiva implementação dos direitos, especialmente para os pobres e para os excluídos.

7. Segurança Alimentar e Nutricional e Direitos Humanos (DH) na Agenda do Desenvolvimento Nacional

Tanto a SAN como os DH não são, ainda, efetivamente considerados interesses prioritários na agenda do desenvolvimento no Brasil. No entanto, durante as últimas duas décadas, estes temas vêm-se tornando mais e mais relevantes, devido aos fortes movimentos sociais e ao progressivo fortalecimento das ações governamentais nas duas áreas. A crescente importância da estratégia de desenvolvimento social, baseada nos direitos humanos e no desenvolvimento local integrado sustentável, com uma forte ênfase na redução imediata da fome e da miséria, aponta para a necessidade de sua inclusão em um quadro de referência de desenvolvimento mais tradicional.



Segurança Alimentar e Mobilização Social no Brasil

Francisco Menezes

Economista, coordenador do Núcleo "Processos Sociais de Inclusão" do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN)

Falar de segurança alimentar no Brasil parece, para muitos, uma refinação teórica dispensável, diante do quadro de fome e desnutrição que ainda atinge o país. Esta interpretação - compreensível pelo sentimento de urgência provocado diante da inaceitável condição a que estão submetidos milhões de brasileiros - deve ser respondida à luz de toda uma trajetória que vem sendo percorrida pelas organizações e movimentos sociais mais comprometidos com a luta pelo direito a uma alimentação saudável e adequada para todos.

A questão da alimentação é discutida no Brasil, de longa data. Há quase cinquenta anos, Josué de Castro levantou aspectos e apontou caminhos que continuam válidos e atuais no presente. Mas foi nos últimos dez anos, acompanhando e, em certos momentos, impulsionando o debate travado no nível internacional, que se lograram os avanços mais significativos na compreensão desse tema.

De fato, é na década de noventa que ocorre uma verdadeira mudança de enfoque na questão do combate à fome e à desnutrição e na afirmação do objetivo de garantir a segurança alimentar para todos. Recorde-se os momentos principais desse período, desencadeados com o impeachment de Collor e a afirmação subsequente, efetuada pelo Movimento pela Ética na Política, de que havia ainda uma corrupção maior, uma indignidade ainda

mais aviltante, que era a realidade de mais de 30 milhões de brasileiros passando fome. A manifestação de não conformação com esse quadro materializou-se na mobilização de milhares de pessoas em ação direta contra a calamidade da fome, organizadas a partir da Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida.

Mas se o movimento inicial era pela busca do alívio imediato daqueles que passavam fome, tal impulso encontrou não só respaldo, mas a oportunidade de avançar através da proposta de uma Política Nacional de Segurança Alimentar apresentada pelo chamado Governo Paralelo, ainda na época de Collor. Ignorada por ele, que pouco depois seria expulso da presidência pela mobilização popular, esta proposta impôs-se com o novo governo, pelo menos em alguns de seus aspectos principais, como a concepção estrutural e intersetorial que trazia do problema alimentar brasileiro, da declaração de prioridade na agenda nacional e através da experimentação de uma atuação articulada de governo e sociedade civil em prol da segurança alimentar.

Algo de histórico ocorreu então, com a criação de um Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), integrado por ministros e representantes da sociedade civil. Atuando de forma incessante, nos dois anos de sua existência, este Conselho buscou enfrentar algumas das principais manifestações da insegurança alimentar. Mas o momento maior dessa inédita experiência foi a realização da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, em Brasília, em julho de 1994, que contou com a participação de 1800 delegados, vindos de todas as regiões do país. Como sistematização do rico debate lá travado, elaborou-se um documento com eixos e prioridades referentes ao acesso à alimentação, à necessidade de garantir saúde e nutrição aos grupos mais vulneráveis e assegurar a boa qualidade dos alimentos e o estímulo a práticas alimentares e de vida saudáveis. Este documento iria se tornar, a partir de então, em uma referência para os avanços dados a seguir.

É importante que se reconheça, porém, que muitos percalços foram enfrentados neste percurso. O principal, certamente, foi o constante choque com a orientação econômica do mesmo governo, que constantemente criava obstáculos para a execução das políticas propugnadas pelo CONSEA, sempre em nome da estabilidade monetária.

Com o novo governo, cujo presidente antes encabeçava o Ministério da Fazenda, o CONSEA foi extinto, dando-se um passo atrás para uma situação na qual a prioridade para o tema da segurança alimentar não mais era reconhecida. Há, portanto, que se perguntar, por que esta medida pôde ser tomada, sem que se esboçasse uma resistência, depois de ter sido experimentada uma mobilização social como aquela alcançada durante a campanha da fome? Entre muitas respostas que podem ser dadas, deveriam ser consideradas duas possibilidades. Em primeiro lugar, o CONSEA, enquanto materialização da parceria entre governo e sociedade civil, não fora compreendido

em meio a uma mobilização que se caracterizava por iniciativas pessoais e com baixo grau de consciência política. Em segundo lugar, isso pode ter ocorrido por conta da ilusão produzida pelo Plano Real, de que os problemas sociais poderiam ser superados com o fim da inflação, inaugurando-se então um novo período de desmobilização social.

Diante desse contexto, os setores organizados e mais engajados da sociedade civil precisaram buscar novos espaços para atuarem. Uma primeira oportunidade ocorreu com a realização da Cúpula Mundial da Alimentação, em 1996. No processo de preparação para a participação brasileira na Cúpula, o governo brasileiro viu-se obrigado a aceitar a composição, com estas organizações, de um grupo misto, que preparou uma avançada análise sobre a questão no Brasil. O conceito de segurança alimentar alcançou, então, seu significado mais abrangente, o que veio a representar valiosa contribuição para a discussão que então era desenvolvida em nível mundial. E, no fórum paralelo à cúpula oficial, o Brasil apresentou-se com a mais numerosa e uma das mais participativas representações da sociedade civil.

Cresceu, também, a articulação entre as organizações sociais e não governamentais que trabalhavam mais diretamente com o tema da segurança alimentar, o que resultou na criação, no final de 1998, do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional, que definiu sua atuação em diferentes níveis, desde o global até o local, buscando articular entre si suas diversas iniciativas. Por conta de uma conjuntura em que assumiram novos governos estaduais identificados com as principais preocupações do Fórum Brasileiro, vem se realizando um esforço de retomar no plano estadual a importante experiência do CONSEA. O mesmo começa a ocorrer em alguns municípios, com a facilidade adicional de que estes possibilitam a participação de atores sociais envolvidos com o tema, no plano local.

Mas, apesar dos progressos obtidos, resta muito por fazer. Destaque-se, aqui, dois aspectos que devem merecer os maiores esforços daqueles que têm atuação sobre a questão alimentar. O primeiro deles é conseguir fazer com que os movimentos sociais brasileiros incorporem, de fato, a luta pela segurança alimentar em suas estratégias de atuação, compreendendo que ela tem a capacidade de articular os diferentes movimentos sociais, como dos trabalhadores rurais e dos trabalhadores urbanos, dos consumidores, dos ambientalistas e dos grupos que lutam pelos direitos humanos, entre outros.

O segundo é a aceitação, pelos setores mais progressistas, da premissa de que a segurança alimentar deve se constituir em um eixo central dentro de uma estratégia de desenvolvimento fundada na equidade social. E aqui é retomada a questão que foi tratada no início desse texto. Vencer a fome e a desnutrição no Brasil implica em atingir no cerne suas causas geradoras, que são as mesmas que fazem com que o sistema alimentar brasileiro seja insustentável, fortemente concentrado nos níveis da produção e da distribuição e cada vez mais distante das culturas alimentares daqui oriundas.

Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

O Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (FBSANS) foi criado no I Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável realizado em São Paulo, em Novembro de 1998, com a presença de representantes de 40 organizações da sociedade civil, oriundos de 14 estados brasileiros. O Fórum é dirigido por uma Coordenação Nacional cuja secretaria executiva localiza-se na ÁGORA (Brasília-DF), e suas linhas de atuação são definidas nos encontros nacionais.

O Fórum tem como missão:

- Estimular o desenvolvimento de ações locais/municipais de promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável;
- Estimular a formação de fóruns e/ou outras formas de articulação da sociedade civil sobre o tema em nível local, estadual e regional;
- Colaborar para a capacitação dos atores da sociedade civil visando otimizar a participação efetiva da sociedade nos diferentes espaços de gestão social;
- Acompanhar, analisar criticamente e monitorar de políticas e ações públicas nacionais e internacionais que guardem relação direta e indireta com segurança alimentar e nutricional sustentável;
- Fomentar a elaboração de propostas de políticas e ações públicas nacionais e internacionais;
- Colaborar com as instâncias de articulação internacional da sociedade civil;
- Contribuir para a difusão de informações sobre os diferentes aspectos do tema para os membros do Fórum e colaborar para a formação de uma opinião pública favorável à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, inclusive através dos meios de comunicação de massa;
- Identificar e catalisar as sinergias entre as diferentes ações da sociedade civil com o sentido de aumentar a eficácia da intervenção pública sobre as políticas nacionais e internacionais sobre o tema;
- Assegurar que as questões de direitos humanos, de gênero, de identidades culturais e de sustentabilidade permeiem todas as atividades e iniciativas do fórum.

Demais informações podem ser encontradas na página www.agora.org.br

Ações Públicas Locais de Segurança Alimentar e Nutricional

Diretrizes para uma Política Municipal

Christiane Costa

Socióloga, coordenadora da área de Segurança Alimentar do Instituto Pólis e integrante da coordenação do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar

Renato S. Maluf

Economista, Professor do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), integrante da coordenação do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e consultor do Instituto Pólis

Introdução

Este texto tem como objetivo oferecer um conjunto de proposições de ações públicas locais de segurança alimentar, ordenadas de modo a constituir as diretrizes e principais instrumentos para a implementação de uma política municipal de segurança alimentar e nutricional. Esta proposição de política adota o enfoque da promoção do direito humano universal a uma alimentação de qualidade baseada em práticas alimentares saudáveis, parte integrante da implementação de estratégias de desenvolvimento local sustentável com crescente equidade e inclusão social. As ações públicas locais de segurança alimentar englobam também o conjunto de iniciativas originadas de entidades da sociedade civil voltadas para os vários aspectos da segurança alimentar. Ambos os componentes - política e programas da administração

pública e iniciativas oriundas da sociedade - entrelaçam-se no esforço permanente de construção de parcerias entre o Estado e a sociedade civil, que orienta a política municipal ora apresentada.

As principais fontes de informação para chegarmos à formulação desta proposta foram produzidas pelo projeto Por uma Política Municipal de Segurança Alimentar, desenvolvido pelo Instituto Pólis, com o financiamento da Christian Aid, desde 1998. O projeto promoveu a realização de quatro painéis nos quais foram apresentadas e debatidas experiências significativas de ações locais nos campos da produção agroalimentar, do abastecimento alimentar, do consumo de alimentos e dos programas alimentares para grupos específicos, cujas referências seguem este documento. A escolha das experiências teve a preocupação de refletir a grande diversidade regional que caracteriza o Brasil.

As principais informações e questões debatidas nos painéis encontram-se reunidas em quatro textos cuja versão integral está disponível na página do projeto na internet - <http://www.polis.org.br/projetos/alimentar>. Esta página será mantida como um canal aberto para a divulgação e a avaliação de experiências de ação local de segurança alimentar, entre as quais deverão figurar as experiências-piloto a serem implementadas em breve pelo projeto, tendo por base a presente proposta de política municipal de segurança alimentar.

Cabe o registro da colaboração do conjunto expressivo de técnicos, dirigentes e interessados em geral na problemática alimentar que estiveram presentes nos quatro painéis realizados ao longo dos três anos do projeto, cuja contribuição foi fundamental para que chegássemos à formulação das diretrizes apresentadas na presente publicação.

As diversas ações integrantes da política municipal de segurança alimentar foram ordenadas entorno a cinco diretrizes gerais que devem orientar a referida política. Para cada uma das diretrizes é apresentada uma sugestão de objetivos principais com seus respectivos instrumentos e requisitos. Além de terem um caráter apenas indicativo, que não esgota todas as possibilidades de ação, tais sugestões demandam uma adaptação às especificidades de cada caso.

Consta desta publicação, ainda, uma seção contendo algumas referências para consulta. À semelhança do que se disse antes, pensou-se na utilidade de indicar algumas fontes, mesmo sem ter a pretensão de cobrir a vasta literatura e demais fontes existentes sobre as várias dimensões abrangidas pelo tema da segurança alimentar e nutricional.

Diretrizes para uma política municipal de segurança alimentar e nutricional

Valendo-nos da definição constante do documento brasileiro elaborado para a Cúpula Mundial de Alimentação (1996), segurança alimentar significa garantir, a todos, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo, assim, para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana.

Os programas e ações nas diversas áreas abrangidas por uma política municipal de segurança alimentar devem ser orientados por cinco diretrizes gerais, a saber:

1. promover a produção rural e urbana e a comercialização de alimentos realizadas em bases socialmente eqüitativas;
2. ampliar o acesso a uma alimentação de qualidade e regular as condições em que os alimentos são disponibilizados à população;
3. promover a educação alimentar e a organização dos consumidores na defesa dos seus direitos;
4. universalizar e assegurar a qualidade dos programas alimentares com caráter suplementar ou emergencial dirigidos a grupos populacionais específicos;
5. estimular a participação da sociedade civil na formulação e na implementação da política de segurança alimentar e apoiar as iniciativas não-governamentais.

A amplitude que é aqui atribuída à noção de segurança alimentar torna preferível o delineamento de uma política municipal de segurança alimentar que se materializa em diferentes programas e ações, em lugar de um programa específico de segurança alimentar. Em outras palavras, as diretrizes aqui sugeridas indicam o conjunto das áreas de atuação a serem abrangidas através de uma política municipal de segurança alimentar, ao mesmo tempo em que elas se constituem em referências a serem adotadas - sempre que possível - por cada um dos programas ou ações específicas a cada área, tanto as já existentes como as que venham a ser criadas. É claro que a construção da referida política se faz através de um processo gradual e que respeite as peculiaridades de cada município.

A política de segurança alimentar possui interfaces evidentes com outras políticas implementadas nos municípios, de modo que a segurança alimentar passa a figurar ao lado dos outros objetivos nucleadores ou ordenadores das políticas e programas municipais. Esta característica acarreta duas consequências principais. A primeira delas é a de que várias das proposições aqui feitas requerem a adequação ao objetivo da segurança alimentar de atividades que são desenvolvidas sob outros títulos pelos vários setores das

administrações municipais. A segunda consequência é a necessidade de criar um espaço institucional para a coordenação das políticas e programas que tenham relação com o objetivo da segurança alimentar, espaço este que deve contar com a participação da sociedade civil na formulação e na implementação das ações voltadas para este objetivo.

Estes e outros aspectos estão contemplados nas proposições apresentadas a seguir.

Produção de alimentos em bases socialmente eqüitativas

O fomento da produção de alimentos realizada em bases socialmente eqüitativas e ambientalmente sustentáveis resulta da associação do objetivo da segurança alimentar com a adoção de estratégias de desenvolvimento com crescente eqüidade e inclusão social. Assim, este componente da política municipal de segurança alimentar torna-se também um componente das políticas de promoção do desenvolvimento municipal e regional.

A pobreza constitui a principal causa do acesso insuficiente ou custoso aos alimentos e da ocorrência da manifestação mais aguda de insegurança alimentar - a fome. Medidas mais gerais de combate à pobreza, de criação de oportunidades de trabalho e de geração de renda são condição necessária para assegurar o acesso a uma alimentação adequada pela população. Isto não significa, porém, considerar como já equacionado o 'outro lado' da questão, que se refere à disponibilidade dos alimentos, tanto em termos da quantidade e da qualidade dos mesmos quanto em relação aos aspectos sociais e ambientais envolvidos em sua produção e distribuição.

Assiste-se, no Brasil, ao fenômeno da urbanização da pobreza - a progressiva concentração da população pobre nas áreas urbanas - mas os mais elevados índices de pobreza e as situações agudas de insegurança alimentar ainda se localizam nas áreas rurais. Isto se deve, em larga medida, às precárias condições de reprodução da agricultura de base familiar e à insuficiência da renda auferida pelas famílias rurais em diferentes fontes (trabalho agrícola e não-agrícola, transferências públicas, etc.). Promover a produção agroalimentar significa apoiar aquela que ainda é a mais importante fonte de renda e de alimentos da maioria das unidades familiares rurais, ao que se deve acrescentar dois complementos.

Primeiro, a ênfase na produção mercantil de alimentos não implica desconsiderar a importância de assegurar as condições para a produção destinada ao auto-consumo, que é um componente inerente à reprodução destas famílias e, portanto, da sua segurança alimentar. Segundo, a promoção da segurança alimentar das famílias no meio rural pode, também, ser obtida através da exploração de produtos não-alimentares, do desenvolvimento de atividades rurais não-agrícolas, do emprego na zona urbana e da extensão de direitos sociais, todas com o objetivo de assegurar trabalho e renda às famílias rurais.

Agricultura Familiar

Denomina-se de agricultura familiar um conjunto bastante numeroso e diversificado de unidades familiares rurais nas quais as atividades são realizadas essencialmente pelos membros da própria família, ainda que possam recorrer ao trabalho de terceiros de forma eventual ou permanente, porém, dentro de limites que preservem sua característica principal de obter o essencial da reprodução da família do trabalho dos seus próprios membros. As unidades familiares podem ser conduzidas por pequenos proprietários, arrendatários, parceiros (meeiros), assentados e posseiros.

Os aspectos tanto do acesso aos alimentos como da disponibilidade destes bens estão presentes, conjuntamente, nas iniciativas para assegurar a reprodução, em condições dignas, do amplo conjunto de pequenos e médios empreendimentos alimentares rurais e urbanos. Tais iniciativas permitem enfrentar, em simultâneo, os dois lados da questão. De um lado, criam-se oportunidades de trabalho e de apropriação de renda às famílias envolvidas nestes empreendimentos, capacitando-as a adquirir os alimentos e outros bens de que necessitam. De outro lado, amplia-se a quantidade e melhora-se a qualidade da oferta dos alimentos que são provenientes destes empreendimentos e que se destinam ao mercado regional e mesmo ao nacional.

As iniciativas concebidas localmente e a implementação descentralizada de programas nacionais ou estaduais permitem, ademais, contemplar a diversidade das circunstâncias sócio-espaciais próprias a cada município ou região. Esta diversidade tem raízes principalmente culturais, mas ela pode refletir também distintas dotações de recursos naturais, ambos os fatores resultando na grande variedade de produtos e de hábitos alimentares presentes nas diversas regiões do país.

Assim, cabe às administrações municipais, individualmente ou agrupadas em consórcio, e às organizações sociais com atuação em âmbito local e regional, exercer um papel ativo na promoção do desenvolvimento do próprio município e da região em que estão inseridos, incorporando o objetivo da segurança alimentar entre os eixos ordenadores das iniciativas nesta direção. Particularmente promissoras são as possibilidades oferecidas pelos municípios de pequeno e médio porte, ponto de destino de boa parte dos atuais fluxos migratórios. É nesses municípios, também, que são mais estreitos e mais evidentes os vínculos entre os espaços urbano e rural.

O apoio à agricultura de base familiar deve levar em conta os dois tipos de relações por ela mantida com os mercados dos seus produtos. Ao lado de sua participação em cadeias agroalimentares integradas, nacional e internacionalmente controladas por agentes de grande porte (redes de supermercados e indústria alimentar), a agricultura familiar insere-se ou está na base de constituição de circuitos regionais de produção, distribuição e consumo de

alimentos, que se organizam no âmbito dos centros urbanos antes referidos. Nesses circuitos, pequenos e médios agricultores articulam-se com um grande número de empreendimentos de pequeno e médio porte ligados à transformação, distribuição e consumo de produtos alimentares. Enquadram-se neste caso diversos tipos de produtos como, por exemplo, embutidos de carne, farinhas, derivados lácteos, conservas e condimentos, frutas e hortaliças, pescados frescos, etc.

Uma política municipal de segurança alimentar pode atuar no sentido de criar condições favoráveis à consolidação de tais circuitos, a começar pelas iniciativas voltadas a aumentar o valor agregado e a melhorar a qualidade dos produtos oriundos da agricultura familiar. Esta se constitui numa forma de promover atividades econômicas em bases equitativas, ampliar a oferta de alimentos que expressam a diversidade de hábitos de consumo e induzir a concorrência em mercados controlados por grandes corporações agroalimentares.

Agregação de valor e alimentos de qualidade

Trata-se de apoiar os pequenos produtores rurais e urbanos de alimentos no sentido deles mesmos agregarem valor ao que produzem e se apropriarem deste valor, por exemplo, através do processamento ou da incorporação de serviços ao produto primário, do aprimoramento da qualidade, e da busca da diferenciação (produtos orgânicos, artesanais, etc.). Tais iniciativas não precisam estar voltadas, exclusivamente, para os mercados de renda mais elevada, mas sim ser acompanhadas de instrumentos que ampliem a oferta de alimentos diversificados e com qualidade, acessíveis a todos, inclusive nos circuitos hoje caracterizados pela comercialização de produtos baratos e de baixa qualidade por fornecedores também empobrecidos.

A diversidade sócio-espacial que caracteriza o Brasil acarreta problemas e prioridades diferenciadas, bem como dá origem a processos distintos de definição e encaminhamento de prioridades de ação. Contudo, há no Brasil um número muito grande de iniciativas em curso, de ações de apoio à produção agroalimentar em âmbito local, das quais é possível extrair algumas conclusões e sugestões que serão abordadas a seguir.

O objetivo da segurança alimentar não aparece colocado de forma explícita na maioria dos programas dos governos municipais ou nos projetos implementados pelas organizações da sociedade civil no Brasil. No caso da diretriz de apoiar a produção de alimentos em bases socialmente equitativas, o mais comum é que este apoio esteja inserido em programas de promoção do desenvolvimento rural - enfoque indispensável, porém não suficiente. Incorporar a ótica da segurança alimentar nestes programas permitiria articular as ações voltadas à produção agrícola com os demais componentes de uma política de segurança alimentar relativos à distribuição e ao consumo dos alimentos, aos hábitos alimentares e aos aspectos nutricionais.

Neste sentido, é preciso chamar a atenção para a recente constituição de conselhos municipais de desenvolvimento rural (os CMDR's), promovida no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Estes conselhos podem cumprir um importante papel aglutinador de entidades ligadas à problemática agroalimentar. Já é possível verificar o efeito irradiador que alguns CMDR's exercem em municípios de pequeno porte onde é maior a influência do mundo rural.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

O PRONAF é um programa gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, cujo objetivo é apoiar o desenvolvimento rural e está especificamente direcionado ao segmento da agricultura familiar. As linhas de ação do PRONAF são: 1. Negociação de políticas públicas com órgãos setoriais; 2. Financiamento de infra-estrutura e serviços nos municípios; 3. Financiamento da produção da agricultura familiar; 4. Capacitação e profissionalização de agricultores familiares; 5. Financiamento de atividades não-agrícolas que agreguem renda às famílias rurais.

No que se refere especificamente ao apoio à produção oriunda da agricultura de base familiar, as experiências têm revelado que há possibilidade de implementar ações públicas em âmbito local-regional em quase todos os aspectos que interferem na atividade produtiva (disponibilidade de alimentos) e na reprodução em condições dignas daquele segmento social. Entre esses aspectos, destaque-se os seguintes:

i) Acesso à terra - embora a ação direta dos municípios não dê conta do grande problema do acesso à terra no país, a base legal existente permite mobilizar áreas ociosas para fins de produção (agricultura urbana e semi-urbana) e mesmo para o assentamento de famílias (formação de pólos agrícolas e agro-florestais);

ii) Acesso ao crédito - ao lado do apoio à constituição de entidades associativas e das várias formas de micro-crédito, é possível viabilizar a constituição de fundos públicos de aval estaduais e também municipais, que enfrentem um dos principais gargalos de acesso ao crédito pelos pequenos produtores, que é o oferecimento de garantias ao prestador;

iii) Assistência técnica - sem a pretensão de municipalizar a assistência técnica, as administrações municipais podem implementar programas específicos dirigidos a um ou mais produtos relevantes, em parceria com entidades profissionais e outras; verifica-se, também, um número crescente de iniciativas de apoio à conversão para formas agro-ecológicas de produção;

iv) Qualidade e agregação de valor - já se contam às dezenas as iniciativas por todo o país de oferecer suporte técnico, financeiro e de infra-estrutura a projetos para melhorar a qualidade e agregar valor às matérias-primas agrícolas pelos seus próprios produtores (projetos de agroindustrialização e outros);

v) Comercialização - ligadas a uma área tradicional de atuação das

administrações municipais, localizam-se aqui as iniciativas de oferecimento de espaços nos equipamentos de abastecimento e de criação de feiras e mercados de produtores;

vi) Mercados - a percepção do papel das administrações municipais na promoção de mercados para os pequenos produtores é recente, sendo que a mais importante delas expressa-se nas compras públicas de alimentos tratadas adiante; uma perspectiva bastante útil, mas que ainda está limitada a algumas redes de entrepostos de abastecimento, é a da atuação das prefeituras, em conjunto com entidades de apoio, na montagem de sistemas regionalizados de informações de mercado apropriados para os pequenos produtores;

vii) Infra-estrutura - esta é uma das áreas de atuação tradicional das administrações municipais, apesar de muitas vezes ela carecer de uma clara priorização dos pequenos agricultores nos investimentos realizados;

viii) Apoio ao associativismo - as iniciativas de apoio às formas solidárias de organização dos produtores são um elemento sem dúvida central, que tem também servido para amenizar os impactos negativos da volatilidade do apoio público em face das interrupções dos programas quando da renovação das administrações municipais;

ix) Mulheres produtoras - o aumento no número de mulheres produtoras rurais e o crescente reconhecimento das dificuldades específicas por elas enfrentadas, como no acesso ao crédito, justificam a atenção especial a esta questão;

Cabe fazer uma referência especial ao chamado mercado institucional, que engloba as compras governamentais de alimentos para serem utilizados em programas e organismos públicos (alimentação escolar, hospitais, presídios, distribuição de cestas básicas, etc.). As prefeituras municipais passaram a gerenciar uma parcela importante desses programas e das compras correspondentes. Alguns deles, como a alimentação escolar, têm papel central no acesso aos alimentos por uma parcela vulnerável e numericamente expressiva da população.

Mercado Institucional e Alimentação Escolar

Denomina-se de mercado institucional às compras realizadas pelas instituições públicas que requerem a aquisição de produtos para o desempenho de suas funções legais. O principal segmento de mercado institucional para produtos alimentares é a demanda que se origina do fornecimento de alimentação escolar. A descentralização de atividades governamentais promovida pela Constituição Federal de 1988 estimulou a municipalização da gestão da alimentação escolar, com os recursos financeiros sendo transferidos diretamente para os municípios e sua aplicação orientada por um Conselho de Alimentação Escolar. Os novos procedimentos favorecem, entre outros aspectos, que a merenda escolar torne-se numa alternativa concreta para conectar a produção e o consumo locais de produtos agroalimentares, e valorizar a cultura e hábitos regionais.

Representando uma parte significativa do mercado de produtos alimentares, a gestão das compras governamentais favoreceu tradicionalmente a participação de médios e grandes fornecedores capazes de preencher as condições requeridas nos processos de licitação e de concorrência. A descentralização implantada em vários programas públicos criou a possibilidade de redirecionar tais compras, de modo a facilitar a participação de pequenos e médios fornecedores - como as associações de pequenos produtores agrícolas - permitindo também introduzir elementos de diversidade regional em cardápios com importância não desprezível na formação dos hábitos alimentares. Vontade e decisão políticas constituem uma condição necessária para que essas possibilidades se concretizem, assim como lograr-se um grau mínimo de organização dos fornecedores a serem envolvidos, principalmente no caso dos agricultores.

O destaque usualmente conferido à problemática agrícola e rural faz com que as atividades urbanas de produção e de distribuição de alimentos raramente recebam uma atenção proporcional a sua importância. A ação pública limita-se, quase sempre, à atuação punitiva dos serviços de inspeção e vigilância sanitárias. Resta, ainda, por se delinear um programa dirigido aos pequenos e médios produtores urbanos de alimentos (e de refeições prontas) e, principalmente, à qualificação do pequeno varejo. Este aspecto é tão mais importante quanto se considerarem os impactos da presença hegemônica dos grandes agentes econômicos, como são as redes de supermercados e a indústria alimentar. Este ponto reaparecerá na diretriz seguinte, quando serão introduzidos outros elementos ligados à produção e disponibilidade de alimentos.

Para finalizar esta diretriz, três aspectos ligados à gestão dos programas devem ser mencionados. O primeiro se refere ao requisito, raramente contemplado, de buscar a institucionalização dos mesmos nos planos legal e orçamentário, visando torná-los menos expostos ao vai-e-vem da política municipal. O segundo diz respeito à situação mais ou menos generalizada de carência em termos de capacitação técnica dos quadros públicos em relação à questão agroalimentar. Ao lado da capacitação técnica, requer-se a sensibilização política destes quadros para tratar com segmentos tradicionalmente não atendidos pelas políticas públicas, adotando-se a perspectiva de emancipação (não paternalista) dos beneficiários. O terceiro elemento diz respeito à fragilidade das relações de cooperação mantidas entre as prefeituras - e destas com outras esferas da administração pública - e ao potencial ainda pouco explorado das ações inter-municipais que podem ser especialmente importantes nas questões agroalimentares.

Acesso a uma alimentação de qualidade

Os aspectos relacionados com o acesso aos alimentos pelos diversos seg-

mentos da população estão, em sua maioria, incluídos nas ações de abastecimento alimentar, as quais devem ser componente central de uma política municipal de segurança alimentar pelas razões apresentadas a seguir. Estas mesmas razões deixarão evidente a necessidade de ter em conta a conexão entre a problemática do abastecimento e as questões ligadas à produção dos alimentos (diretriz 1) e ao consumo destes bens (diretriz 3). Apesar da gestão de equipamentos de abastecimento estar presente na maioria dos municípios, rara é a existência de políticas de abastecimento propriamente ditas, e mais rara ainda é a adoção pelas mesmas de um enfoque integrado de segurança alimentar.

As estruturas de abastecimento participam na determinação das condições em que a população acessa os alimentos, pois a composição, a qualidade e o custo das cestas de consumo dos diversos segmentos sociais recebem forte influência dos agentes econômicos que detém alguma capacidade de controle sobre as cadeias agroalimentares, notadamente as redes de supermercados e a indústria alimentar. Em sentido inverso, a articulação cada vez mais estreita entre as atividades integrantes destas cadeias faz com que os agentes econômicos de grande porte exerçam um papel determinante na orientação dos rumos da produção desses bens que tende a seguir a evolução nos padrões de consumo.

As ações de abastecimento defrontam-se com uma grande diversidade de demandas e problemas que se devem ao elevado grau de desigualdade social em nosso país. A exclusão de parcela expressiva da população do consumo regular e satisfatório de alimentos mantém uma significativa demanda por bens de consumo pouco elaborados e de baixo preço, ainda que com qualidade. Coexistindo com o anterior, assiste-se à proliferação de produtos com maior valor agregado e daqueles destinados a atender à crescente segmentação do mercado de alimentos provocada por fatores ligados à renda e à diferenciação de hábitos.

Pelo lado da produção, os processos de segmentação dos mercados e de diferenciação de produtos ampliaram os requisitos de qualidade, de logística comercial e de escala de produção, podendo ter resultados negativos ou ser promotores de exclusão daqueles que não estiverem aptos a responder a tais requisitos. Ao mesmo tempo, porém, tais processos criaram novas possibilidades de mercado para os pequenos e médios fornecedores rurais e urbanos de alimentos, abrindo espaço para projetos de melhoria da qualidade e de agregação de valor aos produtos. Incluem-se aí o processamento agroindustrial e a incorporação de serviços aos alimentos em empreendimentos de pequena e média escala, a adoção de marcas ou de selos de qualidade com vários apelos (produtos coloniais, "da roça", da agricultura orgânica ou agroecológica), etc. A maioria dos projetos nessa direção tem sido gestada localmente, embora possam (e requeiram) contar com o apoio de organismos ou programas com âmbito mais abrangente.

Cabe às ações públicas de abastecimento implementadas em âmbito local - em articulação com outros instrumentos de apoio técnico e organizativo e de fiscalização - o papel de contrapor-se às tendências de concentração econômica e de enfrentar o componente alimentar da exclusão social. Enquadram-se neste campo, entre outras, as iniciativas em relação à intermediação mercantil (entrepósitos, varejões, sacolões, feiras, etc.) ao varejo de alimentos em geral, ao consumo de alimentos preparados (refeições prontas, restaurantes populares e outras formas) e à organização de compras comunitárias.

Agricultura Agroecológica e Produtos Orgânicos

Considera-se como agroecológicos os modos de produção agrícola nos quais "as práticas de manejo são direcionadas para garantir a conservação e a melhoria dos recursos agrícolas locais, ao adotar uma metodologia de desenvolvimento tecnológico que estimule condições como a participação do agricultor, a valorização do conhecimento tradicional e a adaptação das atividades produtivas às necessidades e às condições socioeconômicas e biofísicas locais" (Altieri, 1999).

Produtos orgânicos são aqueles oriundos de sistemas de produção agropecuária e industrial com tecnologias que otimizam o uso dos recursos naturais e sócio-econômicos respeitando a integridade cultural e tendo por objetivos: a auto-sustentação no tempo e no espaço; a minimização da dependência de energias não-renováveis; a eliminação do emprego de agrotóxicos e outros insumos artificiais tóxicos, de organismos geneticamente modificados e de radiações ionizantes; a preservação da saúde ambiental, humana e animal; a transparência em todos os estágios da produção e da transformação; a oferta de produtos saudáveis.

No Brasil, a regulamentação atual do comércio de produtos orgânicos baseia-se na Portaria 17 do Ministério da Agricultura, que trata do programa de acreditação das certificadoras em solo nacional. Ela resultou de discussões nos Colegiados Estaduais e Nacional para a Produção Orgânica (CNPOrg), onde participam, paritariamente, membros da sociedade civil e do governo, e foi objeto de consulta pública. (Fonseca, 2.000)

A importância atribuída às ações de abastecimento deve-se à sua dupla inserção na implementação de políticas de segurança alimentar. De um lado, elas incidem diretamente sobre os principais fatores (à parte a disponibilidade de renda) que permitiriam o acesso aos alimentos por todos os segmentos da população, em condições apropriadas em termos da quantidade, do preço, da qualidade e também da composição da cesta de consumo.

De outro lado, elas têm a capacidade de criar espaços que promovam a produção e a distribuição dos alimentos realizadas pelos pequenos e médios empreendimentos rurais e urbanos, contemplada na diretriz 1. No âmbito da atuação local (municipal) e regional se localizam alguns dos principais elementos requeridos pelo desafio da construção de mercados com o qual se defrontam os agricultores de pequeno e médio portes, a pequena indústria agroalimentar e o varejo tradicional. As ações públicas de abastecimento, por incidirem sobre o mercado de alimentos, constituem um dos principais meca-

nismos de colagem da construção de mercados com a ampliação do acesso a alimentos de qualidade pela população. Vale dizer que, ao mesmo tempo em que estimula atividades geradoras de emprego e de renda, esse é um caminho que amplia a disponibilidade de alimentos de qualidade de modo menos custoso, que aproxima a produção do consumo e valoriza a diversidade nos hábitos alimentares regionais.

A conexão entre o abastecimento e a produção agroalimentar reflete também uma estratégia de "juntar as duas pontas", quais sejam, os produtores agrícolas e os consumidores. Apesar dos ganhos que ambos podem auferir com a venda direta do produtor ao consumidor, nas oportunidades em que ela pode se realizar, é preciso notar o crescente reconhecimento, pelos gestores de programas públicos, do papel que cumpre a intermediação comercial para dar regularidade tanto às compras dos produtos dos agricultores como à oferta desses bens aos consumidores. Mais notável ainda é a preocupação de evitar que produtores agrícolas se tornem comerciantes. Naturalmente, o modo como a intermediação desempenha aquele papel depende da existência de instrumentos regulatórios que evitem que os interesses comerciais se sobreponham aos de produtores e consumidores.

A conexão entre o abastecimento e a produção agroalimentar local é usualmente valorizada nos pequenos e médios municípios, como um componente de programas propriamente de abastecimento ou como parte integrante dos programas voltados à promoção do desenvolvimento rural. Contudo, a busca de estreitar os vínculos com a produção pode estar também presente nos programas de abastecimento de regiões metropolitanas, casos em que se atua com produtores localizados em outros municípios do entorno das grandes metrópoles ou mesmo de regiões mais distantes. Este requisito não é impeditivo e pode até dar origem a formas interessantes de cooperação entre municípios. Em ambos os casos, a ênfase deve estar colocada na criação de oportunidades de trabalho e na ampliação da renda dos agricultores e de suas famílias, ao lado da valorização de produtos regionais diferenciados e dos ganhos com custos de transporte.

Quanto ao apoio técnico-organizativo, são ainda significativos os limites colocados pelo fato de os técnicos das agências públicas terem em geral uma competência restrita aos aspectos técnicos da produção agrícola e, em menor grau, da etapa de processamento. Pouco dominam as questões de mercado e menos ainda aquelas relativas ao abastecimento. As peculiaridades do processo organizativo também não são devidamente tratadas. A participação de organizações não-governamentais é especialmente importante nesses casos.

Ligada à questão da qualidade dos alimentos - e refletindo um processo em curso no país de revisão da estrutura e competência dos serviços de inspeção sanitária -, a criação de serviços municipais de inspeção contribuiria no sentido de fortalecer as secretarias municipais de agricultura e poderia repercutir na constituição de secretarias de abastecimento. Há que registrar

a controvérsia acerca da compreensão vigente de que a defesa sanitária é (deve ser) uma competência do Governo do Estado. Pode-se argumentar que a municipalização do serviço de inspeção - desde que disponha de condições para operar - e sua equiparação ao serviço estadual quanto à validade dos certificados que emitem, resultaria num serviço mais qualificado e numa estrutura menor e mais ágil em relação à atual.

Os órgãos públicos municipais voltados ao abastecimento alimentar, à semelhança dos estaduais, tendem a ser um local privilegiado de difusão do tema da segurança alimentar no interior da administração pública enquanto referência das ações voltadas para grupos sociais ou para toda a coletividade; outro setor de difusão deste tema são os órgãos ligados à saúde, porém, quase sempre atuando com um enfoque no estado nutricional dos indivíduos. Aquela característica explica-se pela centralidade adquirida pelo abastecimento alimentar quando tomado com a amplitude antes sugerida. Ocorre que a atribuição ao abastecimento do estatuto de objeto prioritário da ação pública é algo ainda por construir num bom número de municípios brasileiros, mesmo em vários dos mais populosos. Uma urbanização que resultou na proliferação de complexos núcleos de grande porte deveria contribuir na direção dessa priorização, porém, aqui se reflete a orientação hegemônica no país de atribuir ao mercado (leia-se aos agentes privados) o papel de regular o abastecimento da população.

A experiência tem revelado a importância de que exista uma Secretaria Municipal (ou um Departamento) dedicada ao abastecimento alimentar. Quando tal função existe, é bastante comum encontrá-la junto às secretarias de agricultura, caso em que ganha força a concepção tradicional que limita o abastecimento ao 'escoamento da produção agrícola'. Claro que tal concepção restringe o campo de ação e a possibilidade de avançar rumo à adoção da concepção de segurança alimentar. Ainda no âmbito institucional, constata-se a necessidade de aperfeiçoar o aparato legal para as ações e programas de abastecimento que assegurem a clara definição dos objetivos e dos beneficiários, uma gestão transparente, e a sustentabilidade das mesmas.

A descontinuidade administrativa é particularmente sentida nos programas de abastecimento, comprometendo a efetivação dos objetivos com médio e longo prazo de maturação - via de regra, os mais relevantes - e o desejado avanço em termos da participação popular e da construção de parcerias nesses programas. A experiência revela que tais parcerias (com associações, agentes privados e instituições) e o apoio popular têm sido pilares de sustentação de projetos e programas em face da descontinuidade que resulta de mudanças periódicas de orientação na administração pública.

A sustentabilidade dos programas públicos de abastecimento diz respeito, também, ao aspecto do seu financiamento, sendo hoje bastante valorizada a perspectiva de buscar mecanismos que assegurem o auto-financiamento destes programas de modo a reduzir sua dependência para com o orçamen-

to municipal. Isto contribuiria, inclusive, para a viabilização econômica e política de uma Secretaria de Abastecimento. Embora correta e possível para alguns programas, essa perspectiva não implica negar, por princípio, a concessão de subsídios públicos (como nos casos da alimentação escolar e dos restaurantes populares), cuidando para que os gastos não se destinem ao custeio de estruturas administrativas pesadas.

Mesmo em termos estritamente monetários, vale reafirmar a constatação da elevada relação benefício-custo dos organismos de abastecimento quando seus custos são comparados com o ganho propiciado à população pelos impactos dos programas e equipamentos públicos sobre os preços (e a qualidade) dos alimentos neles comercializados. Esses programas têm atuado também na redução do elevado nível de perdas na comercialização e do desperdício pelo mau aproveitamento dos alimentos quando neles são incluídos componentes de educação alimentar. Há que se notar, ainda, o papel dos serviços de abastecimento como geradores de ocupação e renda para um número considerável de pessoas.

Em relação à esfera do atacado, tradicionais instrumentos das políticas de abastecimento são os entrepostos originários do antigo Sistema CEASA. Há um quase consenso acerca da falência desses equipamentos, principalmente por eles não terem ido muito além da condição de meros espaços físicos administrados pelo poder público, e em face da diminuição de seu peso como resultado das transformações havidas nas cadeias agroalimentares e da ascensão das grandes redes de supermercados. A preservação dos entrepostos como instrumento de monitoramento do fluxo de mercadorias - e mesmo de regulação do comércio atacadista - supõe que os requisitos de eficiência e de descentralização administrativa e regional não se resumam à introdução de gestões privadas preocupadas apenas com a racionalização e redução dos custos do equipamento em si, e não com suas repercussões no abastecimento. Uma aproximação entre a gestão dos entrepostos (que em muitos casos é estadual) e os organismos municipais de abastecimento seria inevitável - tanto individualmente, nos casos dos municípios de maior porte, como na promoção de articulações regionais e estaduais.

Em quase todos os pontos abordados anteriormente, há uma questão subjacente que se refere ao papel atribuído ao mercado no abastecimento alimentar, tema pouco discutido fora do enfoque liberalizante convencional. A ótica aqui adotada pressupõe que o funcionamento do mercado de produtos agroalimentares deve ser objeto de regulação pública, e sugere que o poder público invista no fortalecimento dos pequenos e médios empreendimentos com vistas a promover um modelo de desenvolvimento socialmente justo.

As formas e instrumentos em que a regulação pública pode ser posta em prática defrontam-se com o alcance reconhecidamente limitado das ações regulatórias adotadas no nível dos mercados locais. Como se sabe, os agentes comerciais e industriais de médio e grande porte organizados em redes ou

cadeias integradas têm peso crescente e dominante no abastecimento de boa parte dos produtos alimentares. Os atores sociais aqui considerados - administrações municipais e organizações não-governamentais - pouco podem fazer diretamente sobre essas cadeias produtivo-comerciais, sendo que, em certas circunstâncias, assiste-se a um embate entre o poder regulatório público e o privado. No entanto, há vários exemplos que comprovam a existência de impactos reais dos equipamentos públicos sobre o varejo privado, como por exemplo, nos preços dos produtos hortifrutícolas praticados pelas redes de supermercados.

Os espaços institucionais em que são construídas as formas de regulação dos mercados e de concertação social no tocante ao abastecimento alimentar (e à segurança alimentar) em nível local são necessariamente múltiplos, porém, nem sempre bem delineados. Em todos eles deve-se contar com a participação decisiva - mas não exclusiva - dos organismos governamentais, assim como com as iniciativas na direção da regulação e da concertação podem ter origem tanto em órgãos de governo como em organizações da sociedade civil.

A perspectiva de estabelecer parcerias com produtores agrícolas e com o pequeno comércio de alimentos já está, de fato, presente em programas e ações locais de abastecimento - por exemplo, nos varejões, sacolões e feiras-livres - na medida em que estes agentes são permissionários de equipamentos públicos. Menos desenvolvidas são a organização de grupos de compras comunitárias, a promoção das redes de economia solidária e a participação dos consumidores cuja aglutinação é mais difícil. Mencione-se, ainda, a importância de buscar o envolvimento dos beneficiários de programas como a alimentação escolar (conselhos escolares) e os restaurantes populares (associação de usuários).

Socioeconomia Solidária e Mercados Solidários

A socioeconomia solidária constitui um campo temático recente, mas com interesse crescente, no qual se inclui a construção de formas de organização das atividades econômicas com princípios de cooperação e de solidariedade. A vertente denominada de economia solidária ou de economia popular e solidária pretende promover a interação de camadas marginalizadas da sociedade, criando novos circuitos comerciais e formas de organização social que apontam para a construção de relações sociais transformadoras, além de atuarem na interação entre o chamado "setor de economia popular" com a "economia competitiva". Há, porém, um outro tipo de mercado também chamado de solidário, para alguns um mercado solidário "de elite". Ele é composto de pessoas que aceitam pagar um valor maior pelos produtos em função do seu apoio a uma determinada causa, como no caso dos produtos "amigáveis" com a natureza, daqueles produzidos por determinado grupo social, daqueles originários de determinada região, etc. Não há, aqui, necessariamente, a criação de novas estruturas de produção e de circulação, sendo em geral desarticulada a participação.

Por fim, reafirma-se a importância de que as políticas de abastecimento, mesmo em nível municipal, pautem-se pelo enfoque de um sistema integrado de abastecimento, tão mais diversificado quanto mais complexa a constituição do município em questão. Essa compreensão vem sendo prejudicada pela falta de debate sobre o tema do abastecimento alimentar no Brasil, apesar desta ser uma área que tem apresentado avanços tanto em termos conceituais quanto no tocante aos resultados concretos gerados pelas iniciativas.

Quadro 1 - Acesso a uma alimentação de qualidade

Objetivos	Instrumentos	Requisitos
1. Regulação do mercado e promoção da equidade		
1.1. Regular o mercado de alimentos e ampliar a disponibilidade de produtos alimentares em bases socialmente equitativas	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar e aprimorar o funcionamento de equipamentos públicos como os sacolões, varejões e feiras-livres - Monitorar o fluxo de mercadorias e o comércio atacadista - Implementar programas de redução das perdas e do desperdício de alimentos 	<ul style="list-style-type: none"> - Investir na construção ou na melhoria dos equipamentos públicos - Adequar a gestão dos entrepostos ou centrais à política de abastecimento - Criar sistemas regionalizados de informações de mercado adequados aos pequenos produtores e comerciantes
2. Construir mercados e aproximar a produção e o consumo de alimentos		
1.2. Estimular e aprimorar o pequeno varejo de alimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar o pequeno comércio especializado de alimentos - Promover a conexão com a produção agroalimentar local e regional 	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar entidades associativas do pequeno comércio e de produtores - Programas de capacitação técnica e gerencial
2.1. Apoiar a comercialização de produtos diferenciados por pequenos produtores	<ul style="list-style-type: none"> - Criar espaços públicos para a venda direta de produtos diferenciados (artesanais, orgânicos e outros) - Estimular o aprimoramento e a difusão de produtos específicos ou típicos 	<ul style="list-style-type: none"> - Investir na construção-melhoria de espaços públicos - Implementar programas de reconversão produtiva - Mobilizar entidades associativas de produtores
2.4. Ampliar o acesso a alimentos de qualidade pela população de baixa renda	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de grupos de compras comunitárias - Promoção de redes de economia solidária 	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar entidades associativas comunitárias e de produtores rurais
3. Alimentos preparados e refeições		
3.1. Oferecer refeições de qualidade a baixo preço	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de restaurante popular em aglomerados urbanos de médio e grande portes 	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto específico de criação e gestão de restaurante popular
3.2. Assegurar a qualidade do oferecimento de refeições prontas	<ul style="list-style-type: none"> - Manter um sistema permanente de fiscalização de restaurantes e demais serviços de alimentação 	<ul style="list-style-type: none"> - Criar ou capacitar serviço de fiscalização municipal
4. Adequação do aparato institucional		
4.1. Atuar com enfoque sistêmico no abastecimento alimentar	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de um órgão municipal específico de abastecimento alimentar, preferencialmente com estatuto de uma Secretaria 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar técnicos municipais e outros agentes sobre os mercados de alimentos e sua comercialização
4.2. Assegurar e promover a produção e a comercialização de alimentos de qualidade	<ul style="list-style-type: none"> - Constituição e aparelhamento dos serviços municipais de inspeção e vigilância sanitária - Atuação promotora destes serviços junto a pequenos e médios produtores e comerciantes 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de acordos (convênios) com os serviços estaduais e federais - Adequação da legislação em vigor aos objetivos da política de segurança alimentar
4.3. Construir a sustentabilidade política e econômica a médio prazo dos programas de abastecimento alimentar	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar a perspectiva da parceria ativa com permissionários e usuários dos programas - Buscar o auto-financiamento dos programas de abastecimento, exceto quando couber a concessão de subsídios a consumidores de baixa renda 	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a organização dos permissionários e usuários dos equipamentos públicos- Reduzir custos indiretos e eliminar subsídios a permissionários - Buscar parcerias com entidades privadas para a implementação dos programas

Educação alimentar e organização dos consumidores

A incorporação da educação alimentar como elemento de uma política municipal de segurança alimentar e a inclusão dos consumidores e de suas entidades como parceiros na implementação desta política e de outras ações públicas de segurança alimentar constitui-se numa diretriz fundamental.

A referência geral das iniciativas nessa direção é a evolução do padrão de consumo e, portanto, dos hábitos alimentares no Brasil. Embora o detalhamento desta evolução ultrapasse os limites de um documento-síntese como este, duas características podem ser destacadas. A primeira delas refere-se às diferenças marcantes entre os segmentos sociais estratificados segundo o nível de renda no Brasil, pois é muito desigual a capacidade de acesso aos alimentos entre aqueles de renda média e alta e os estratos inferiores que, de fato, não têm assegurado o direito básico à alimentação. Há, também, importantes diferenças nos hábitos alimentares entre os estratos de renda.

A segunda característica diz respeito à aparente conformação de um padrão alimentar que se choca, em vários aspectos, com o que seria recomendável em termos de práticas alimentares saudáveis, ou com o que se poderia denominar de um padrão de consumo sustentável. Há problemas efetivos e riscos futuros colocados por este padrão alimentar, dos quais derivam diversas ações possíveis no âmbito local.

Nas diretrizes anteriores tratou-se das ações relacionadas com a oferta dos alimentos e o papel positivo que pode ser desempenhado pelos pequenos e médios fornecedores de alimentos. Este tipo de agente pode ser uma base importante para a oferta de alimentos típicos com qualidade e como estímulo à diversidade cultural. Sabe-se, contudo, dos problemas que ocorrem de forma generalizada no país nos circuitos que reúnem fornecedores de alimentos em condições precárias e consumidores de baixa renda, originando-se destas situações muitas das demandas (e das possibilidades) de ações públicas locais e regionais voltadas ao consumo de alimentos com segurança alimentar, como este documento tem demonstrado.

O envolvimento dos consumidores e suas entidades ressentem-se de uma conceituação dos direitos do consumidor em relação aos alimentos com a perspectiva da segurança alimentar, e do aperfeiçoamento dos instrumentos destinados a protegê-los, em face das estruturas em que esses direitos são contemplados ou negados. Ainda quanto aos instrumentos, há que rever os órgãos normatizadores, os sistemas de vigilância sanitária e os serviços de inspeção, principalmente, quanto ao seu modo de funcionamento e ao tipo de relação que mantém com os consumidores e suas entidades.

Fórum Nacional das Entidades Civas de Defesa do Consumidor

Criado em 1997, o FNECDC tem atuação em âmbito nacional e é composto por 24 entidades. Tem como objetivo fortalecer o movimento de defesa do consumidor no Brasil, promovendo a articulação das entidades civis do setor, que desenvolvem suas atividades de acordo com princípios éticos comuns. O Fórum é administrado por um Conselho Diretor e um Conselho Fiscal, todos eleitos em Assembléia Geral (instância soberana de decisão da entidade) para um mandato de 4 anos.

Princípios éticos do FNECDC

1. Independência das entidades civis de empresas, governos, partidos políticos, não podendo inclusive receber qualquer tipo de fundos ou doações que possam comprometer sua independência de agir ou emitir opiniões.
2. Transparência e Democracia asseguradas nos estatutos da entidade, bem como a garantia de que o patrimônio e a receita das mesmas sejam compostos por recursos provenientes de atividades pertinentes e legítimas à natureza e fins institucionais da entidade
3. Solidariedade entre as entidades civis de defesa do consumidor, que devem estabelecer mecanismos de troca de informação e de ajuda mútua, possibilitando a articulação entre elas, com ações conjuntas e de apoio às outras entidades, de forma a fortalecer o movimento de consumidores como um todo
4. Compromisso social com as questões sociais e com a cidadania, buscando sempre contribuir para melhorar a qualidade de vida.

Informações pelo telefone 11 3675 0830 - Idec, ou na página www.idec.org.br

A educação para o consumo de alimentos destaca-se entre as ações públicas indispensáveis para assegurar os direitos do cidadão, mais do que os do consumidor em si. Esta educação é comumente pensada em termos de campanhas massivas, para o que as entidades de consumidores têm sugerido a consolidação das diversas cartilhas de esclarecimento existentes em uma única cartilha nacional para ampla divulgação, como um instrumento concreto de integração das ações locais na área da educação para o consumo de alimentos. Porém, há também a necessidade de introduzir elementos educativos (e organizativos) nos diversos programas públicos alimentares, mesmo naquelas atividades destinadas a enfrentar situações emergenciais, como se verá na diretriz seguinte.

Os procedimentos que se propõe difundir adotam a perspectiva de resgatar a diversidade alimentar em face do predomínio de produtos industriais padronizados, proporcionando evidentes benefícios nutricionais e econômicos. Além do que, tais procedimentos devem levar em conta a dimensão do prazer associada à alimentação, cuja fruição pode estar sendo prejudicada por restrições de acesso aos alimentos. As perspectivas da diversidade alimentar e do prazer da alimentação aplicam-se, também, às iniciativas que visam utilizar, na alimentação, produtos não convencionais ou partes não utilizadas dos produtos de consumo corrente, de modo a não caracterizar estas iniciativas como um oferecimento de alimentos de segunda categoria e de paladar duvidoso.

Com relação ao papel atribuído às escolas na educação alimentar sugere-se, por um lado, pensar em como introduzir a questão da segurança alimentar nos currículos escolares. Por outro lado, há que aprender a comer dentro da escola, o que coloca em primeiro plano o papel da composição da alimentação escolar e também das cantinas existentes no interior das escolas. A preocupação com a educação alimentar remete, finalmente, à formação dos diversos profissionais cuja atuação tem relação com a alimentação, particularmente, nas áreas da saúde e da nutrição.

Tratando-se das entidades ligadas aos consumidores ou por eles mesmas criadas, elas diferenciam-se bastante entre si e em relação às demais organizações da sociedade civil por sua natureza, pela amplitude da sua ação e pelo público beneficiário das mesmas. Os processos que levam ao seu surgimento são bastante diversos. Os beneficiários de sua ação constituem um universo relativamente indefinido, já que elas se mobilizam em torno dos chamados direitos difusos. Estas peculiaridades e as sabidas dificuldades de organização dos consumidores não devem levar à subestimação do papel da sociedade civil nas transformações na área de alimentos.

Organismos Geneticamente Modificados

A resistência à imposição dos organismos geneticamente modificados, de onde resultam os chamados produtos transgênicos, adquiriu grande relevância para a segurança alimentar mundial. Esta resistência aglutina os principais atores sociais que se mobilizam em torno das bandeiras da segurança alimentar e da sustentabilidade, tais como camponeses, ambientalistas, consumidores e mesmo cientistas. A liberação destes produtos assenta-se no argumento deles constituírem solução para o problema da fome no mundo, à semelhança do que foi atribuído à "revolução verde". As posições contrárias reafirmam que o fim da fome depende da superação da exclusão de milhões de pessoas às quais deve ser assegurado o direito de adquirir ou produzir alimentos saudáveis e de qualidade. A estes supostos, acrescentam inquietações cientificamente reconhecidas quanto à ameaça à biodiversidade, à inocuidade desses alimentos e ao oligopólio das corporações que pretendem controlar todo o pacote tecnológico da produção alimentar. A proposta de "moratória" dos OGMs pretende assegurar um tempo mínimo necessário de investigação para avaliar se eles são inofensivos à natureza e à saúde. A rotulagem dos produtos transgênicos, por sua vez, assegura o direito do consumidor ser informado sobre aquilo que consome, apesar de colocar o risco da admissão da permissão do comércio desses alimentos.

O envolvimento das entidades de defesa dos direitos do consumidor numa política de segurança alimentar requer a abertura de sua pauta de atuação de modo a contemplar as políticas e ações públicas voltadas para os que sequer podem comer regular e adequadamente, como várias destas entidades já vêm fazendo. Estas entidades, lideradas pelo IDEC, já desenvolvem uma campanha de segurança alimentar centrada na qualidade dos

alimentos e na urgente questão dos organismos geneticamente modificados (os "transgênicos"), enfoque que pretendem ampliar de modo a discutir o papel dos consumidores como promotores de modelos de desenvolvimento mais equitativos. Por fim, uma sugestão mais diretamente ligada aos problemas tratados por elas é a formação de bancos de dados com o registro dos produtos proibidos e rejeitados em testes idôneos, em simultâneo à instituição da obrigatoriedade de notificação pelos serviços de saúde de doenças provocadas por alimentos.

Um tema ao qual vem sendo dada crescente atenção, inclusive pelas entidades de consumidores, refere-se à água como alimento essencial, hoje sob forte ameaça. Esta ameaça deve-se tanto aos problemas da escassez e da contaminação da água, como pelas implicações do processo em curso que levará à privatização do seu manejo e distribuição. Campo tradicional de atuação da maioria das administrações municipais no Brasil, o acesso à água de qualidade e a existência de saneamento básico são dois elementos tão essenciais quanto o acesso à comida para a segurança alimentar e nutricional das famílias. Sabe-se, por exemplo, que os indicadores nutricionais e de mortalidade infantil tendem a evoluir favoravelmente como reflexo de investimentos nestes elementos. Aqui se inclui o uso crescente das bacias hidrográficas como referencial de planejamento e intervenção no tocante aos recursos hídricos

Bacias Hidrográficas

A proteção das matas ciliares está estabelecida no Código Florestal (Lei 4.771, de 15-09-1965) e o órgão responsável pela fiscalização é o IBAMA, em parceria com órgãos estaduais. Apesar da existência de uma legislação bastante severa e punitiva, esta não impediu a extensa e generalizada destruição das matas ciliares que teve início já nos primórdios do período colonial. As ações atuais, por parte dos governos estaduais, são todas no sentido de recuperar as matas ciliares - pois praticamente não há o que preservar - e estão firmemente associadas não apenas à proteção dos solos, flora e fauna, mas também à recente preocupação com a escassez e/ou deterioração da qualidade dos recursos hídricos.

É significativo e crescente o número de experiências de ações de municípios ou consórcios de municípios brasileiros nesta área. A propósito, a nova lei dos recursos hídricos (Lei 9.433), sancionada em 1997, inclui o princípio de gestão descentralizada e participativa e adota a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão.

Por último, mas não menos importante, o tratamento da questão do consumo de alimentos constitui-se num espaço por excelência da percepção da importância de se avançar na discussão sobre questões de gênero na segurança alimentar, entre outras, pelo papel central desempenhado pelas mulheres na obtenção, preparação e partição dos alimentos entre os membros da família.

Quadro 2 – Educação alimentar e organização dos consumidores

Objetivos	Instrumentos	Requisitos
1. Educação para o consumo		
1.1. Promover hábitos alimentares saudáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ou participar de campanhas educativas massivas - Rever os cardápios da alimentação escolar e de outros programas públicos - Introduzir elementos educativos nos programas alimentares municipais 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar diagnósticos do perfil do consumo alimentar no município - Elaboração de material educativo - Capacitação dos técnicos municipais e dos manipuladores de alimentos - Incorporação das escolas nas iniciativas ligadas à alimentação
1.2. Estimular a diversidade no consumo alimentar	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a promoção de produtos típicos ou diferenciados - Introduzir ou apoiar programas de utilização de alimentos não-convencionais 	<ul style="list-style-type: none"> - Incorporar elementos educativos nos programas relativos à produção e ao abastecimento - Capacitação na área de alimentos não-convencionais
1.3. Difundir as noções de segurança alimentar e direito à alimentação	<ul style="list-style-type: none"> - Incorporar o tema da segurança alimentar nos currículos escolares 	<ul style="list-style-type: none"> - Incorporação das escolas nas iniciativas ligadas à alimentação
2. Participação dos consumidores		
2.1. Integrar os consumidores na formulação e implementação da política de segurança alimentar	<ul style="list-style-type: none"> - Prever a participação da representação dos consumidores nas instâncias deliberativas e nos programas públicos - Promover a atuação conjunta dos serviços de inspeção e fiscalização com as entidades dos consumidores 	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar os consumidores quanto à noção de segurança alimentar e seus diversos componentes - Estabelecer as conexões entre o consumo de alimentos e as formas de produção e comercialização - Instituir a notificação compulsória das ocorrências de saúde associadas ao consumo de alimentos
2.2. Apoiar as iniciativas das entidades de consumidores relativas aos alimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Participar nas campanhas destas entidades (como em relação aos OGM's) - Contribuir para o esclarecimento em relação aos diversos componentes da segurança alimentar 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio e participação efetiva nas campanhas - Promoção de atividades de esclarecimento e capacitação
3. Água como alimento essencial		
3.1. Assegurar o acesso à água de qualidade ao conjunto da população, e de serviços de saneamento básico	<ul style="list-style-type: none"> - Extensão da rede de água e de saneamento básico - Combate prioritário à contaminação das fontes de abastecimento de água 	<ul style="list-style-type: none"> - Preservar o controle público sobre o manejo e a distribuição de água potável

Programas alimentares suplementares

A atuação junto a grupos populacionais específicos para enfrentar carências alimentares e nutricionais e para favorecer uma alimentação adequada constitui-se numa esfera por excelência de atuação municipal visando o objetivo da segurança alimentar. Os programas e as ações públicas contemplados nesta diretriz integram o universo das iniciativas de suplementação comumente qualificadas como medidas assistenciais de natureza compensatória, destinadas aos que não conseguem suprir, por meios próprios e adequadamente, suas necessidades alimentares e nutricionais.

Estas iniciativas são objeto de muita resistência, já que apenas amenizam os efeitos perversos das situações de injustiça social e muitas vezes dificultam o enfrentamento dos fatores promotores da injustiça. O assistencialismo

constitui-se também em campo propício para práticas populistas e demagógicas, para o desvio de recursos e para a corrupção. Apesar destes programas sempre carregarem, ainda que implicitamente, a perspectiva de que tenham existência provisória, sua necessidade tornou-se mais permanente do que se poderia desejar, em função da contínua geração de desigualdade e de pobreza pela sociedade capitalista. No caso das ações dirigidas ao enfrentamento de carências alimentares e nutricionais, haveria que acrescentar o aspecto urgência, pois a alimentação insuficiente ou inadequada coloca em risco o direito elementar à vida.

A necessidade permanente de ações e programas compensatórios e o seu caráter essencial no caso de carências alimentares e nutricionais obrigam-nos a desenvolver uma compreensão segundo a qual eles sejam portadores de três elementos:

- Educativos, em relação aos hábitos e práticas alimentares;
- Organizativos, para a defesa dos direitos de cidadania;
- Emancipadores, visando promover a autonomia e não a dependência dos beneficiários.

O princípio que atribui à ação pública o papel de assegurar o direito universal à alimentação suficiente e adequada sustenta-se mesmo no caso dos programas em que é conveniente buscar sua maior focalização nos diversos grupos de beneficiários, sem que esta orientação resulte no descompromisso com direitos universais. A focalização dos programas públicos pode ser um elemento de discriminação positiva dos seus beneficiários numa ótica de priorização, e não um sinônimo de revisão do âmbito da ação do Estado com vistas à sua redução. A necessidade de priorização impõe-se em face da grande heterogeneidade social que marca o Brasil. Nestes termos, há que definir prioridades e discriminar positivamente, tratando desigualmente os desiguais, combinando os programas assim orientados com ações universais que evitem o crescimento dos grupos prioritários destes mesmos programas.

As ações alimentares emergenciais devem não apenas ser adequadas em termos organizacionais e culturais, mas - simultaneamente - articular o assistencial com o estrutural, questionando os determinantes das situações de carência ao mesmo tempo em que são adotadas ações frente às suas manifestações nocivas. Os projetos de combate à fome e à desnutrição devem discutir as razões da ocorrência destes fenômenos no contexto de exclusão social, para não perderem a qualidade dos processos que podem promover. Com sentido análogo, as iniciativas sociais a partir de organizações da sociedade civil devem incorporar a perspectiva de gerar demandas por políticas públicas.

Justamente na identificação de grupos populacionais com carências específicas e na atuação junto a eles fica mais evidente a relevância das instâncias locais no desenho e na implementação de programas públicos. Além do que, as situações emergenciais de carência alimentar repercutem diretamente sobre as administrações municipais e sobre as entidades assis-

tenciais ou caritativas locais. As respostas a estas carências e situações se fazem por meio da implementação descentralizada de programas alimentares federais e estaduais, e também de um grande número de iniciativas, governamentais ou não, tomadas no âmbito dos municípios e das comunidades sob a forma de programas ou com caráter isolado. Uma política municipal de segurança alimentar deve buscar a articulação dos diversos programas e iniciativas na perspectiva de constituir redes de proteção e de promoção social, ao mesmo tempo em que se vale desta articulação para introduzir os três elementos antes indicados para que tais ações deixem de ter um caráter apenas assistencial.

A implementação descentralizada dos programas federais e estaduais é quase sempre acompanhada da manutenção de funções centralizadas, quando não as requer. Assim, um elemento essencial dos processos de descentralização é a clara definição das atribuições dos distintos agentes nos diversos níveis envolvidos (federal, estadual e municipal-comunitário). Ainda com relação à descentralização, a experiência tem revelado que é essencial a coordenação entre os diferentes programas e a implementação de ações conjuntas visando explorar sinergias e ultrapassar os limites do assistencialismo. Um bom exemplo é o da distribuição de alimentos aos segmentos mais fragilizados da população à qual são associadas ações com caráter educativo e organizativo, entre outros.

Sugere-se, ainda, a perspectiva de integrar os programas voltados aos aspectos nutricionais com aqueles voltados ao abastecimento alimentar e à alimentação em geral, particularmente nas pequenas e médias cidades onde são importantes a agricultura e o meio rural. Isto permitiria levar aos municípios o conceito de segurança alimentar com uma visão integrada que tem em conta como os alimentos são produzidos e consumidos e promove a aproximação dos profissionais que atuam nas áreas de alimentação e de nutrição (distribuindo cestas de alimentos ou atuando com grupos de crianças) e o fazem isoladamente. Esta carência é especialmente notada nos profissionais da área da saúde que são pouco informados a respeito e fazem atendimento mais individual do que familiar.

Não cabe dúvidas quanto ao lugar a ser ocupado pela gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito de uma política municipal de segurança alimentar, dada a óbvia importância de um programa presente em quase todo o território nacional e que atende a crianças que, na maioria dos casos, têm na merenda escolar sua principal refeição do dia. Há experiências buscando integrar a alimentação escolar ao processo pedagógico e como instrumento de educação alimentar, visando sensibilizar os atores envolvidos para que entendam a alimentação como direito de cidadania e não como "distribuição de comida para indigentes". Destaque-se a transição dos cardápios baseados em produtos formulados para aqueles em que têm maior presença os produtos regionais, mesmo que perecíveis - caso em que se requer intenso

investimento no treinamento dos manipuladores de alimentos.

Ultrapassaria os limites deste documento abordar as dificuldades e as possibilidades colocadas pela gestão local do PNAE. São conhecidos os problemas derivados dos limites orçamentários (insuficiência do valor repassado aos municípios, interrupções deste repasse, etc.), da necessidade de buscar reforços localmente (em dinheiro ou em produtos), etc. Alguns condicionantes são colocados à proposta que já vem sendo implementada em algumas regiões do país de "escolarização da merenda", isto é, o repasse dos recursos financeiros às escolas e a compra dos gêneros alimentícios pelos seus diretores. Argumenta-se que os conselhos de alimentação escolar inexistem ou são inoperantes, que é preciso haver nas escolas os recursos humanos capacitados para semelhante tarefa, e que este procedimento não comprometa a possibilidade de participação de fornecedores locais face ao controle há tempos detido pelas grandes empresas sobre as compras governamentais de alimentos. A possibilidade da ocorrência do mau uso de recursos e de irregularidades (corrupção) no nível dos municípios ou das escolas, por sua vez, antes reafirmam a importância do controle social e da atuação dos conselhos escolares do que levam ao retorno da política de concentração das compras no Governo Federal.

Os programas alimentares conformam uma área onde é importante a presença de organizações não-governamentais, de organismos internacionais e, em menor grau, de empresas e entidades privadas em geral. As ações alimentares do setor privado baseiam-se na adesão espontânea, mesmo num programa institucionalizado de grande envergadura como o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), cuja implementação não tem sido objeto de acompanhamento e avaliação desde a ótica da segurança alimentar. As iniciativas do setor empresarial são usualmente isoladas e a título de doação em troca de benefícios fiscais, estando ainda por ser construída o que se poderia denominar de uma "cultura empresarial" propensa a assumir responsabilidades sociais. Este fato limita - mas não impossibilita - o envolvimento deste segmento em ações públicas institucionalizadas ou a articulação das suas iniciativas às redes de proteção e promoção social a serem impulsionadas localmente por uma política de segurança alimentar.

Quanto às agências internacionais, seu apoio aos programas alimentares é sempre colocado como perspectiva ao se projetar tais programas. Contudo, ele tem se caracterizado pela crescente utilização de recursos obtidos internamente nos próprios países e pelo maior envolvimento dos técnicos locais na formulação dos projetos. Nota-se que a segurança alimentar é um tema bastante contemplado na pauta de atuação destas agências, porém, as avaliações apontam para a retirada do Brasil das suas prioridades. De todo modo, as agências internacionais, embora heterogêneas, têm se orientado pela perspectiva de restringir o financiamento do trabalho direto e de dar maior apoio às campanhas de conscientização ou de promoção e pressão em favor de

determinadas ações e condutas.

Com relação às organizações não-governamentais, há um número muito grande de entidades atuando diretamente na área da alimentação ou em questões que guardam relação com a problemática alimentar. Entre os primeiros, pode-se citar, como exemplo, os projetos de alimentação enriquecida e de reeducação alimentar (como é o caso da Pastoral da Criança, com repercussão nacional), de associação entre distribuição de alimentos e organização social com diversas finalidades, de reaproveitamento dos alimentos e de combate ao desperdício. Entre os segundos, encontram-se as inúmeras entidades que lidam com as repercussões das carências alimentares principalmente em termos da saúde. Como já mencionado, uma política municipal de segurança alimentar deve incorporar estas iniciativas nos espaços a serem criados com vistas a articulá-las em redes sociais e a apoiá-las no que elas resultarem em demandas de políticas públicas, sempre na perspectiva de ultrapassar os limites da mera ação assistencial.

Alimentação Enriquecida

Trata-se de uma metodologia simplificada em nutrição, de cunho popular, que tem como objetivo o enriquecimento do cardápio a partir da utilização de partes não convencionais dos alimentos – talos, folhas, farelos de cereais, sementes e cascas – e a valorização de produtos regionais. O aproveitamento mais integral dos alimentos tem colaborado na recuperação da desnutrição, no aumento do aleitamento materno, no combate à fome e na melhoria da saúde como um todo, pois as partes usualmente desperdiçadas dos alimentos são ricas em fibras, vitaminas e minerais.

Além de propiciar uma economia da ordem de 30% nos gastos com alimentação, a utilização de partes não convencionais colabora no combate ao desperdício, reduzindo a quantidade de resíduos alimentares destinados a aterros sanitários. A matéria orgânica restante ainda pode ser compostada e utilizada como adubo.

Para concluir esta diretriz, faz-se uma referência ao atual esforço por implementar um sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) nos municípios brasileiros, que pode ser um instrumento estratégico para as ações públicas de segurança alimentar implementadas no plano municipal. O SISVAN tem por objetivo gerar informações que dêem suporte para ações voltadas à recuperação nutricional de crianças, subsidiando o planejamento e a análise dos efeitos das políticas e programas nutricionais e a predição de tendências futuras. Ele requer a montagem de um sistema de análise de informações com a finalidade de promover, periodicamente, um diagnóstico descritivo e analítico da situação alimentar e nutricional da população, caracterizando áreas geográficas, segmentos sociais e grupos populacionais de maior risco.

A constituição deste sistema é regulamentada como atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços de saúde constituem-se na principal base de dados do sistema, associando a produção da informação e a

atuação no mesmo momento nos casos de risco entre usuários. A esta base se somam, como fontes complementares, a realização de pesquisas e a articulação com outros sistemas de informações. As informações levantadas pelo SISVAN não são utilizadas exclusivamente pelo setor de saúde, havendo geração e utilização de informações por outras secretarias. Há uma estreita relação entre a atuação do SISVAN e o Programa de Suplementação Alimentar (PSA), componente de presença mais generalizada nos serviços de saúde do país que hoje trabalha com leite enriquecido, e é alvo de permanentes críticas. A perspectiva, contudo, é de evitar que este programa desvirtue o SISVAN, o que pressupõe assumir que se a criança é desnutrida, a família tem problemas que devem ser atendidos pelos serviços de saúde pública.



Quadro 3 – Programas alimentares suplementares

Objetivos	Instrumentos	Requisitos
1. Educação, organização e emancipação dos beneficiários		
1.1. Adequar a orientação e a execução dos programas de suplementação alimentar às diretrizes da política municipal de segurança alimentar	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar os programas existentes à luz das diretrizes de política - Articular os programas assistenciais às ações estruturantes - Avançar na discriminação positiva dos beneficiários dos programas 	<ul style="list-style-type: none"> - Integrar os programas de suplementação aos espaços de coordenação da política de segurança alimentar - Aproximar os programas de suplementação aos das demais diretrizes de política - Contribuir para a revisão de programas federais e estaduais com implementação descentralizada
2. Programas e ações emergenciais de combate à fome e à desnutrição		
2.1. Implementar ações dirigidas a grupos sob risco de fome	<ul style="list-style-type: none"> - Programas de distribuição de alimentos associados a ações organizativas e educativas 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação dos grupos de risco através dos serviços de saúde e de outros instrumentos de investigação - Busca de parcerias com entidades não-governamentais e associações comunitárias ou sindicais
2.2. Instituir ou aperfeiçoar o sistema de vigilância alimentar e nutricional	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o bom funcionamento do SISVAN no município - Integrar as atividades nas unidades do SUS e nas escolas e creches aos objetivos da política de segurança alimentar 	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar recursos humanos e materiais para o funcionamento do sistema
3. Programa de alimentação escolar		
3.1. Universalidade e regularidade do oferecimento	<ul style="list-style-type: none"> - Aporte de recursos financeiros e humanos próprios e captação local de recursos suplementares - Programas especiais de oferecimento de refeições 	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar continuidade na liberação de recursos
3.2. Promover hábitos alimentares saudáveis e diversificados e introduzir componente de segurança alimentar	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar os cardápios oferecidos, e incorporar produtos regionais e perecíveis - Apoiar a organização dos pequenos e médios produtores locais e regionais para fornecerem alimentos ao programa - Difundir conhecimentos sobre os alimentos e sua produção-preparação, desde a ótica da segurança alimentar 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação dos técnicos municipais e dos manipuladores de alimentos nas escolas - Revisar editais de compra dos alimentos de modo a estimular a participação de fornecedores locais - Elaboração de material pedagógico
3.3. Fortalecer a representatividade e a participação dos Conselhos de Alimentação Escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar as comunidades envolvidas e seus representantes - Conferir atribuições de gestão 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar atividades de capacitação dos integrantes dos conselhos
4. Adequação do aparato institucional		
4.1. Monitorar a implementação do PAT	<ul style="list-style-type: none"> - Incorporar a iniciativa privada nos espaços de coordenação da política de segurança alimentar e aproximar sua implementação das diretrizes da política municipal 	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar a iniciativa privada participante do PAT e respectivos trabalhadores quanto à perspectiva da segurança alimentar - Mobilizar entidades empresariais e sindicais
5. Ações públicas não-governamentais		
5.1. Estimular e apoiar as iniciativas não-governamentais voltadas para a suplementação alimentar e o combate ao desperdício	<ul style="list-style-type: none"> - Integrar as entidades e suas atividades no âmbito da política municipal de segurança alimentar - Apoiar as ações de doação de alimentos 	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer suporte técnico, logístico e financeiro a estas iniciativas - Promover atividades de capacitação dos integrantes destas entidades para o aproveitamento integral dos alimentos

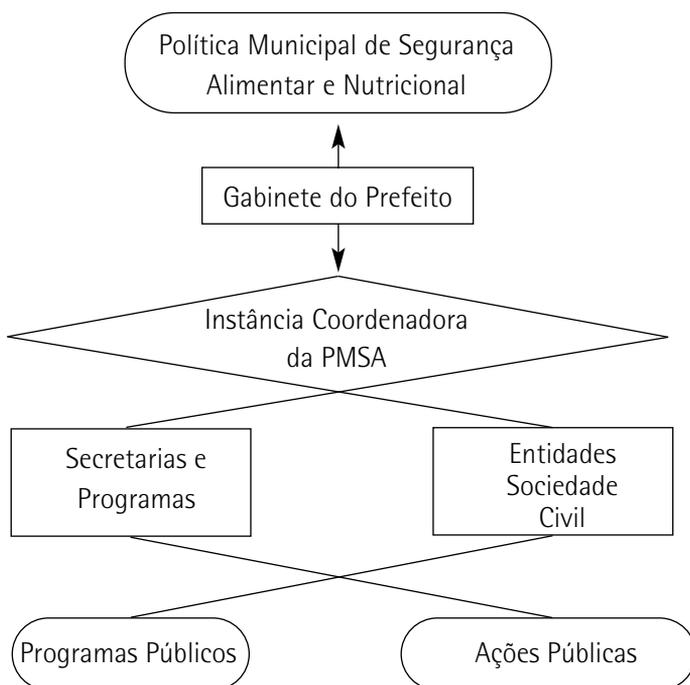
Institucionalidade, participação da sociedade civil e iniciativas não-governamentais

A institucionalidade de uma política municipal de segurança alimentar deve refletir o estatuto que é atribuído a este objetivo, estimular a participação da sociedade civil na formulação e na implementação da política e apoiar as iniciativas não-governamentais em relação à segurança alimentar.

Já se viu que a amplitude atribuída a esta noção faz com que seja preferível o delineamento de uma política municipal de segurança alimentar que se materializa em diferentes programas e ações, em lugar de um programa específico de segurança alimentar. Segue-se daí que a introdução, nos programas de governo, da ótica da segurança alimentar como aqui definida implica a articulação e a integração entre os distintos programas municipais que guardam relação com aquele objetivo, nas áreas da produção e do abastecimento alimentar, da saúde, da educação, etc.

Em termos do ordenamento político-institucional, requer-se a instituição de espaços que promovam a articulação entre estas áreas, permitam a participação e controle pela população e fomentem a parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Há distintos encaminhamentos possíveis para a institucionalização de uma política com estas características, os quais dependem principalmente da dimensão dos municípios, portanto, da natureza e do grau de complexidade da realidade sobre a qual atuam os programas públicos e as próprias organizações sociais. Importa, particularmente, a amplitude da atuação do município na questão alimentar e em áreas correlatas.

Todos os fatores antes referidos é que determinarão a conveniência (ou não) de constituir um conselho municipal de segurança alimentar intersecretarias e com representação da sociedade civil -à semelhança do extinto Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) e dos CONSEA's estaduais ora em construção. Vale dizer, a intenção de colocar a segurança alimentar como objetivo nucleador das ações e políticas públicas tem aplicação universal, porém sua materialização sob a forma de programas, conselhos, etc., é bastante diferenciada.



Um ponto importante que dá margem a muita controvérsia refere-se à parceria entre as organizações não governamentais e a administração pública, em particular no âmbito municipal. A contribuição destas organizações na formulação e na implementação das políticas públicas alimentares, assim como em outros campos, envolvem o risco e mesmo a ocorrência real de situações em que elas chegam a substituir os próprios governos em rotinas. Ao que se acrescentam problemas de confiabilidade tão mais presentes quanto mais a concepção dos projetos estiver concentrada na administração pública. Contudo, há muitos exemplos de estabelecimento de parceria com governos sem que as entidades abram mão dos próprios princípios. Mais do que isto, haveria que valorizar a idéia de que a atuação conjunta sobre um ou mais aspectos da vida social não necessariamente pressupõe plena concordância entre as partes sobre os rumos mais gerais da sociedade e, às vezes, nem mesmo sobre o significado daquela ação específica.

Entre os elementos a serem introduzidos pelo movimento social e pelas organizações não governamentais nos programas alimentares dos governos e em seus próprios projetos encontra-se justamente a ótica da segurança alimentar que, como já observado, raramente aparece como tal, como demanda espontânea. Portanto, trata-se de identificar formas de promover a massificação desta noção para que ela apareça nas demandas sociais e no trabalho das próprias ONGs. A propósito, destaca-se a importância de haver uma capacitação sobre segurança alimentar para os representantes da sociedade civil que integram os diversos conselhos que tratam de questões direta ou indiretamente ligadas a ele.

Experiências em segurança alimentar

experiência	responsável	contato
FUNDO MUNICIPAL DE AVAL DE POÇO VERDE (SE)	José Everaldo de Oliveira - Prefeito de Poço Verde	(0xx79) 214-3563 everaldo@insonet.com.br
PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL - PROVE	João Luís Homem de Carvalho - Secretário de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal	0xx61) 274-4293 aprove@uol.com.br
PÓLOS AGROFLORESTAIS DE RIO BRANCO (AC)	Sr. Antonio Monteiro Neto	(0xx68) 228-0191
PROLEITE - PROGRAMA MUNICIPAL DE AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E VIABILIDADE DAS PROPRIEDADES RURAIS DE JUIZ DE FORA (MG)	Paulo Roberto Viana Franco - técnico responsável pela execução do projeto.	(0xx32) 3690-7912 smaa@pjf.mg.gov.br
PROJETO MANEJO INTEGRADO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALMADA	Experiência apresentada por Demosthenes Carvalho , técnico da Central Nacional de Produtores de Cacao e por Laércio Martins Pinho , professor do Departamento de Economia e Administração da Universidade Estadual de Santa Cruz - BA	Prof. Laércio (0xx73) 680-5215 economia@uesc.br
PRODART - PROGRAMA RURAL DE DESENVOLVIMENTO DE TUPANDI (RS)	Valmor Sicorra , Secretário Municipal de Agricultura	(0xx51) 635-8222 pmtupandi@cpovo.net
COOPERATIVA DE APOIO À PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE PARANACITY (PR)	Experiência apresentada por Ildo Roque Calza , diretor da COPAVI e membro do MST	(0xx44) 463-1367
PROJETO PESCANDO NA BARRA DE QUISSAMÃ (RJ)	Experiência apresentada por Maria de Fátima Pacheco , Secretária de Ação Social do município de Quissamã	(0xx24) 2768-1021 quissama@quissama.gov.rj.br
PRONAF - INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ARACI (BA)	Experiência apresentada por Terezinha Ferreira de Carvalho , Engenheira Agrônoma, Chefe do Escritório de Araci da EBDA - Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A, e membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	(0xx75) 266-2101
PROGRAMA DE MERCADOS E FEIRAS DE PRODUTOR - COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ-SP (CRAISA)	Experiência apresentada por Elidil Einstein, José Lourenço Pechtoll e Temístocles Cristóforo	(0xx11) 4997-2188 abastecimento@craisa.com.br
PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA - RS - CONEXÃO ENTRE A PRODUÇÃO LOCAL E O ABASTECIMENTO PARA MERENDA ESCOLAR	Experiência apresentada por Fernando Campani	(0xx51) 3337-3994 fax: (0xx51) 3337-5408
PROGRAMA DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO LOCAL - DESENVOLVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DO CAMPO (AACC), DE NATAL-RN	Experiência apresentada por César José de Oliveira , Eng. Agrônomo da AACC	(0xx84) 211-6131 aacrn@uol.com.br
PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS ENTREPÓSITOS DE ABASTECIMENTO - CEASA (RS)	Experiência apresentada por Silvio Porto , diretor do CEASA/RS	(0xx51) 3371-1663 imprensa-ceasa@pro.via-rs.net

experiência	responsável	contato
PROGRAMA DE VAREJÕES MUNICIPAIS DE PIRACICABA (SP)	Sr. Carlos César Ambrosano - Engenheiro Agrônomo	(0xx19) 433-4633
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	Experiência apresentada por José Roberto Escórcio , engenheiro Agrônomo	(0xx11) 3083-4894
PROGRAMA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE BELO HORIZONTE	Experiência apresentada por Moisés Machado	(0xx31) 3277-4836 mmoises@pbh.gov.br
PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE CURITIBA (SMAB)	Experiência apresentada por Delmo de Almeida Filho (Secretário de Abastecimento)	(0xx41) 350-3801 smab@smab.curitiba.pr.gov.br
EXPERIÊNCIAS DE COMPRAS COMUNITÁRIAS E COMÉRCIO SOLIDÁRIO DO CENTRO DE COOPERAÇÃO E ATIVIDADES POPULARES - CCAP	Experiência apresentada por José Leonídio Madureira de Sousa Santos , Diretor Executivo do CCAP.	(0xx21) 2241-6784 ccapdir@uol.com.br
INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (IDEC),	Marcos Pó - Coordenador Técnico	(0xx11) 3675-0833 tecidec@uol.com.br
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DO CONSUMIDOR E ADMINISTRAÇÃO FAMILIAR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ECONOMISTAS DOMÉSTICOS - SEÇÃO CEARÁ	Experiência apresentada por Shandra Aguiar	(0xx85) 281-3088
ADOCON-TB - ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE TUBARÃO (SC)	Experiência apresentada por Reneuza Borba	(0xx48) 622-1605 adocontb@tro.matrix.com.br
CDC - CENTRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO RIO GRANDE DO NORTE - PROJETO: "SEJA SEU PRÓPRIO ADVOGADO" - UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO POPULAR JUNTO A ENTIDADES COMUNITÁRIAS DAS ZONAS NORTE E OESTE DOS MUNICÍPIOS DE NATAL E PARNAMIRIM	Experiência apresentada por Lúcia de Fátima de L. Azevedo	(0xx84) 211-4847 luciafa@ig.com.br
V.I.D.A. BRASIL - PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR: PROJETO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR NUTRICIONAL "A INTERVENÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO"	Experiência apresentada por Clébia Mardônia Freitas Farias e Maria Gorett Nogueira da Silva	(0xx85) 491 99 45 vidabr@fortalnet.com.br
SISVAN - SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO INFORMAÇÃO E AÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS	Experiência apresentada por Elyne Montenegro Engstrom (Instituto de Nutrição Annes Dias/SMS/RJ) e Inês Rugani Ribeiro de Castro (Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição/ENSP/FIOCRUZ, e Universidade do Estado do Rio de Janeiro).	(0xx21) 2598-2522 crsisvan@ensp.fiocruz.br
PROJETO CESTA DA CIDADANIA O PROJETO CESTA ALIMENTAR PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNDO ROTATIVO DE EMPRÉSTIMOS SOLIDÁRIOS FOI CRIADO PELA ÁGORA EM 1994	Adriana Gregolim	(0xx61) 347-4914 agricultura@agora.org.br
MESA SP - SESC AÇÃO CONTRA A FOME E O DESPERDÍCIO, PELÁ QUALIDADE DE VIDA	Sr. Efre Antonio Rizzo	(0xx11) 3105-9121 mesasp@carmo.sescsp.com.br
PROJETO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES-SP INSTITUTO PÓLIS	Christiane Costa e Ruth Takahashi	(0xx11) 3085-6877 chris@polis.org.br

Referências para consulta

Listamos, a seguir, publicações, páginas na internet e outras fontes para consulta sobre a questão alimentar em geral, e sobre a segurança alimentar em particular, referências que devem ser permanentemente atualizadas.

Abastecimento alimentar

BELIK, W. e MALUF, R. (orgs.). Abastecimento e segurança alimentar - os limites da liberalização. Campinas (SP) : IE/UNICAMP-REDCAPA-CPDA, 2.000.

LINHARES, M.Y. e SILVA, F.C. T. História política do abastecimento. Brasília: BINAGRI, 1979.

Agricultura

ALTIERI, M. Agroecologia - As bases científicas da agricultura alternativa. R. Janeiro: ASPTA/FASE, 1999.

BARRACLOUGH, S. Agricultural development and food security in the new global economic order: Policy issues for the South. Geneve: UNRISD, 1998. (MEPF/BM, Seminário Internacional Distribuição da Riqueza, Pobreza e Crescimento Econômico, Brasília-DF)

COLETTI, T. et al. Agricultura familiar e sócioeconomia solidária. Florianópolis: CUT/Escola Sindical Sul, 2.000.

FONSECA, M. F. The production and commercial network of organic food in Brazil: progresses and moves back from a family farming point of view. R. Janeiro: X World Congress of IRSA-XXXVIII Congress of SOBER, 2000. 15p. (Proceedings)

PISANI, E. et GUIHENEUF, P-Y. Entre el mercado y las necesidades humanas - agricultura y seguridad alimentaria: algunos elementos para el debate. Paris: FPH-GEYSER, 1996. (DD 53)

RECA, L.G. y ECHEVERRÍA, R.G. (comps.). Agricultura, medio ambiente y pobreza rural en América Latina. Washington (D.C.): IFPRI/BID, 1998.

Alimentação e Saúde

COLBIN, Annemarie. A cozinha como farmácia. In: RICHTER, Hildegard Bromberg (org.). Um assassinato perfeitamente legal - nossa alimentação. São Paulo: Paulus, 1997.

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. Guia para projetos participativos de nutrição. Roma, 1997.

SOLEIL. Dr. Você sabe se alimentar? São Paulo: Paulus, 1992.

WERNER, David. Alimentação. In: Onde não há médico. São Paulo: Paulus, 1992.

Alimentação Enriquecida

COSTA, Christiane e FRANÇA, Valdo. Alternativas contra a fome. São Paulo: Instituto Polis, 1993.

Instituto Pólis e Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer de Ribeirão Pires. Alimentação enriquecida - receitas. São Paulo, 2001.

Pastoral da Criança - CNBB - Cartilhas de Alimentação Enriquecida

Secretaria de Abastecimento de Belo Horizonte - Cartilhas Educativas Minas Gerais, 1994.

ZANELLA, Olga. Apostila de receitas. São Paulo: Centro Pastoral Belém, 2001.

Balancos e perspectivas globais

FRIEDMANN, H. The Political economy of food: a global crisis. *New Left Review*, 197, 1993, 29-57.

MAXWELL, S. Food Security: a post-modern perspective. *Food Policy*, 21(2), 155-170, 1996.

MCCALLA, A.F. Food needs for the 21st century. Washington(DC): World Bank, 1997. (Agricultural Outlook Forum).

PINSTRUP-ANDERSEN, P. et al. The world food situation: recent developments, emerging issues, and long-term prospects. Washington (DC): IFPRI, 1997. (2020 Vision - Food Policy Report).

PINSTRUP-ANDERSEN, P. (ed.). The Political Economy of Food & Nutrition Policies. Baltimore: IFPRI/The Johns Hopkins Univ. Press, 1994.

SCHEJTMAN, A. Economía política de los sistemas alimentarios en América Latina. Santiago de Chile: FAO, 1994.

Brasil

GALEAZZI, M.A.M. (org.). Segurança alimentar e cidadania - a contribuição das universidades paulistas. Campinas (SP): Mercado de Letras, 1996.

MALUF, R.S., MENEZES, F. e VALENTE, F.L. Contribuição ao tema da segurança alimentar no Brasil. Cadernos de Debate Nepa-Unicamp, Campinas (SP), IV, 1996, 66-88.

VALENTE, F.L. O Desafio de promover a segurança alimentar e nutricional sustentável no contexto político do processo de globalização - do global ao local e vice-versa. Belo Horizonte: Enc. Nac. Foruns e Consea's, 2000.

Comércio internacional

Action Aid. WTO and food security - opportunities for action. London, 1999.

MADELEY, J. The Impact of trade liberalisation on food security and poverty - Overview on case studies by Forum Syd-Sweden. Minneapolis: IATP, 2000.

MARLOIE, M. (ed.). La sécurité alimentaire face à l'Organisation mondiale du commerce. Paris: Solagral-INRA-FPH, 1998. (Coopération internationale pour la démocratie N. 8).

Consumo de alimentos

FINE, B., HEASMAN, M. and Wright, J. Consumption in the age of affluence - the world of food. London: Routledge, 1996.

INAN/Ministério da Saúde. Estudo multicêntrico sobre consumo alimentar e orçamento doméstico. Cadernos de Debate Nepa-Unicamp, Campinas (SP), Vol. Especial, 1997.

Cúpula mundial de alimentação

BRASIL. Relatório Nacional Brasileiro - Cúpula Mundial de Alimentação - Roma, 1996. Brasília (DF), Ministérios das Relações Exteriores, 1996.

FAO. Synthesis of the technical background papers - World Food Summit. Rome, FAO, 1996.

Direito à alimentação

RITCHIE, M. The World trade organization and the human right to food security. Minneapolis: IATP, 1999.

UNICEF. Segurança alimentar e nutricional e os direitos humanos no Brasil. Brasília: UNICEF, 1999. (Cadernos de políticas sociais)

VALENTE, F.L. (coord.). Compreendendo a abordagem de direitos humanos à segurança alimentar e nutricional no Brasil - lições aprendidas. Brasília: ÁGORA, 1999. (mimeo).

Estratégias de desenvolvimento e políticas públicas

BARRACLOUGH, S. L. An End to hunger? The Social origins of food strategies. London: Zed Books, 1991.

MALUF, R.S. Economic development and the food question in Latin America. Food Policy, 1998, 23(2), 155-172.

MALUF, R.S. Segurança alimentar e desenvolvimento econômico na América Latina: o caso do Brasil. Revista de Economia Política, S. Paulo, 15(1-57), 1995, 134-140.

METZ, M. and Thomson, A. Implications of economic policy for food security - a training manual. Rome: FAO, 1997. (TMAP, 40).

ROCHER, J. Après les feux de paille - politiques de sécurité alimentaire dans les pays du Sud et mondialisation. Paris, Ed. Charles L. Meyer-ROGEAD, 1998. (DD 90)

SILVA, L.I.L. e SILVA, J.G. (coords.). Política nacional de segurança alimentar. S. Paulo: Governo Paralelo, 1991.

Fome

BRUN, J-M. Le défi alimentaire mondial. Paris: FPH-Solagraal, 1996. (DD 72).

BRUNEL, S. La faim dans le monde - comprendre pour agir. Paris: PUF, 1999.

CASTRO, J. Geografia da fome no Brasil. R. Janeiro: Gryphus Editora, 1946.

DRÈZE, J. and SEN, A. Hunger and public Action. Oxford: Clarendon Press, 1989.

DRÈZE, J. and SEN, A. (eds.), The Political economy of hunger. Oxford: Clarendon Press, 1990.

Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN)/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-SEPLAN (IPEA)/Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Planejamento participativo: um instrumento de combate à fome. Brasília: Ministério da Saúde, 1994.

MONTEIRO, Carlos A. A. "Dimensão da pobreza, da fome e da desnutrição no Brasil". Estudos Avançados, S. Paulo, 9(24): 195-207, 1995.

PELIANO, A.M. (coord.). O Mapa da fome: informações sobre a indigência por município da federação. Brasília: IPEA, 1993 (Documento de Política 15).

PELIANO, A.M. O Mapa da fome: subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar. Brasília: IPEA, 1993. (Documento de Política 14).

SILVA, L.I.L. e CAMARGO, J.A.(coords.). Projeto fome zero. S. Paulo: Instituto Cidadania, 2001.

VIOLA, Eduardo J. e ALENCAR, Gisela. A fome e as transformações no sistema educacional: reflexões sobre alimentação e crise ambiental. São Paulo: Instituto Pólis, 1993 (pp. 22-25).

Programas alimentares

OETTERER, M. et al. Avaliação do programa de alimentação escolar. Piracicaba (SP): ESALQ/USP, 1999. (Relatório de pesquisa)

POISOT, A-S et al. Insecurité alimentaire et aide alimentaire dans les pays occidentaux - Allemagne, Belgique, Canada, États Unis, Royaume-Uni. Paris: SOLAGRAL, 2000.

RYMARSKY, C. et THIRION, M-C. La faim cachée - une réflexion critique sur l'aide alimentaire en France. Paris: Ed. Charles L. Meyer-Solagral, 1997. (DD 81).

Sustentabilidade alimentar

BEAU, C. Peut-on nourrir le monde? Agricultures durables et sécurités alimentaires mondiales. Paris: FPH-GEYSER, 1993 (DT 38)

HERVIEU, B. Du droit des peuples à se nourrir eux-mêmes. Paris: Flammarion, 1996.

MENEZES, F. Sustentabilidade alimentar: uma nova bandeira? in Para pensar outra agricultura. Curitiba: Ed. da UFPR, 1998, 248-270.

Páginas na internet

Agricultura urbana

www.fao.org/urbanag

www.idrc.ca/cfp

Desenvolvimento sustentável

www.developmentgateway.org

Cúpula Mundial da Alimentação - 1996

www.fao.org/wfs/homepags.htm

Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

www.agora.org.br/forumbr/index.htm

Balanços e perspectivas globais

www.cgiar.org/ifpri

Experiências de ação local

www.forumsyd.se/globala.htm

www.polis.org.br/projetos/alimentar/

Ongs e agências internacionais com atuação na área alimentar

www.aao.org.br

www.actionaid.org.br

www.agora.org.br

www.aleitamento.med.br

www.aleitamento.org.br

www.aspta.org.br

www.ccfid.asso.fr

www.christianaid.org

www.consumerreports.com

www.consumersinternational.org

www.fao.org

www.greenpeace.org.br

www.ibase.org.br

www.icidadania.org.br

www.idec.org.br
www.novib.org
www.polis.org.br
www.rebidia.org.br
www.redemulher.org.br
www.sesc.com.br
www.taps.org.br
www.unicef.org
www.vegan.org

Órgãos públicos com atuação na área alimentar

www.anvisa.gov.br
www.craisa.com.br
www.iea.sp.gov.br
www.pbh.gov.br/siga/abastecimento
www.pr.gov.br/ceasa
www.prodham.sp.gov.br/semab
www.saa.rs.gov.br





PÓLIS

INSTITUTO DE ESTUDOS,
FORMAÇÃO E ASSESSORIA
EM POLÍTICAS SOCIAIS

Diretoria: Nelson Saule Jr. (presidente), Jane Casella, Sílvio Caccia Bava, Veronika Paulics.

Equipe Técnica: Ana Claudia Chaves Teixeira, Anna Luiza Salles Souto, Christiane Costa, Eduardo de Lima Caldas, Elisa Rodrigues Alves Larroudé, Hamilton José Barreto de Faria, Janaina Valéria de Mattos, Jane Casella, Jorge Kayano, José Carlos Vaz, Kazuo Nakano, Maria do Carmo A. A. Carvalho, Maria Elisabeth Grimberg, Nelson Saule Jr., Osmar de Paula Leite, Raquel Rolnik, Renato Cymbalista, Ruth Simão Paulino, Sílvio Caccia Bava, Sônia Oliveira, Veronika Paulics, Vilma Barban.

Equipe Administrativa: Benedita Aparecida Alegre de Oliveira, Gisele Balestra, João Carlos Ignácio, Patrícia Gaturamo, Rosângela Maria da Silva Gomes.

Comissão Editorial: José Carlos Vaz, Renato Cymbalista, Ruth Simão Paulino, Veronika Paulics.

Estagiários: Cláudio Cavalcanti Lorenzetti, Weber Sutti.

Conselho de Administração: Ana Amélia da Silva, Ana Luiza Salles Souto, Aziz Ab'Saber, Francisco de Oliveira, Hamilton José Barreto de Faria, Heloísa Helena Canto Nogueira, Jane Casella, José Carlos Vaz, Ladislau Dowbor, Marco Antonio de Almeida, Maria Elisabeth Grimberg, Martha Esteves de Almeida Gil, Nelson Saule Jr., Osmar de Paula Leite, Paulo Augusto de Oliveira Itacarambi, Peter Spink, Raquel Rolnik, Sílvio Caccia Bava, Tereza Belda, Vera da Silva Telles, Veronika Paulics.

O **INSTITUTO PÓLIS** é uma entidade civil, sem fins lucrativos, apartidária e pluralista. Seu objetivo é a reflexão sobre o urbano e a intervenção na esfera pública das cidades, contribuindo assim para a radicalização democrática da sociedade, a melhoria da qualidade de vida e a ampliação dos direitos de cidadania.

Sua linha de publicações visa a contribuir para o debate sobre estudos e pesquisas sobre a questão urbana. Volta-se para o subsídio das ações e reflexões de múltiplos atores sociais que hoje produzem e pensam as cidades sob a ótica dos valores democráticos de igualdade, liberdade, justiça social e equilíbrio ecológico. Tem como público os movimentos e entidades populares, ONGs, entidades de defesa dos direitos humanos, meios acadêmicos, centros de estudos e pesquisas urbanas, sindicatos, prefeituras e órgãos formuladores de políticas sociais, parlamentares comprometidos com interesses populares.

A temática das publicações refere-se aos campos de conhecimento que o **INSTITUTO PÓLIS** definiu como prioritários em sua atuação:

Desenvolvimento Local e Gestão Municipal – democratização da gestão, descentralização política, reforma urbana, experiências de poder local, políticas públicas, estudos comparados de gestão, indicadores sociais.

Democratização do Poder Local e Construção da Cidadania – lutas sociais urbanas, conselhos populares, mecanismos juridico-institucionais de participação, direitos de cidadania.

Sustentabilidade, Cultura e Qualidade de Vida – desenvolvimento cultural, políticas culturais, programas de combate à fome, políticas de segurança alimentar, saneamento ambiental, políticas ambientais.

Estes campos de conhecimento são trabalhados na dimensão local e apresentam três linhas de trabalho como referencial analítico: a discussão sobre a qualidade de vida, a busca de experiências inovadoras e a formulação de novos paradigmas para a abordagem da questão urbana e local.

Para isso, o **INSTITUTO PÓLIS**, além das publicações, realiza seminários, cursos, workshops, debates, vídeos, pesquisas acadêmicas e aplicadas. Possui uma equipe de profissionais habilitados para responder às exigências técnicas e às demandas próprias para a formulação de um projeto democrático e sustentável de gestão pública.

publicações pólis

- 01 Reforma Urbana e o Direito à Cidade (Esgotada)
- 02 Cortiços em São Paulo: o Problema e suas Alternativas (Esgotada)
- 03 Ambiente Urbano e Qualidade de Vida
- 04 Mutirão e Auto-Gestão em São Paulo: uma Experiência de Construção de Casas Populares
- 05 Lages: um jeito de governar
- 06 Prefeitura de Fortaleza: Administração Popular 1986/88
- 07 Moradores de Rua
- 08 Estudos de Gestão: Ronda Alta e São João do Triunfo
- 09 Experiências Inovadoras de Gestão Municipal
- 10 A Cidade faz a sua Constituição
- 11 Estudos de Gestão: Icapuí e Janduís
- 12 Experiências de Gestão Cultural Democrática
- 13 As Reivindicações Populares e a Constituição
- 14 A Participação Popular nos Governos Locais (Esgotada)
- 15 Urbanização de Favelas: Duas Experiências em Construção
- 16 O Futuro das Cidades (Esgotada)
- 17 Projeto Cultural para um Governo Sustentável (Esgotada)
- 18 Santos: O Desafio de Ser Governo
- 19 Revitalização de Centros Urbanos
- 20 Moradia e Cidadania: Um Debate em Movimento
- 21 Como Reconhecer um Bom Governo?
- 22 Cultura, Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano (Esgotada)
- 23 São Paulo: Conflitos e Negociações na Disputa pela Cidade
- 24 50 Dicas – Idéias para a Ação Municipal (Esgotada)
- 25 Desenvolvimento Local – Geração de Emprego e Renda
- 26 São Paulo: a Cidade e seu Governo – O olhar do Cidadão
- 27 Políticas Públicas para o Manejo do Solo Urbano: Experiências e Possibilidades
- 28 Cidadania Cultural em São Paulo 1989/92: Leituras de uma Política Pública
- 29 Instrumentos Urbanísticos contra a Exclusão Social
- 30 Programas de Renda Mínima no Brasil: Impactos e Potencialidades
- 31 Coleta Seletiva: Reciclando Materiais, Reciclando Valores (Esgotada)
- 32 Regulação Urbanística e Exclusão Territorial
- 33 Desenvolver-se com Arte
- 34 Orçamento Participativo no ABC: Mauá, Ribeirão Pires e Santo André
- 35 Jovens: Políticas Públicas – Mercado de Trabalho
- 36 Desenvolvimento Cultural e Planos de Governo
- 37 Conselhos Gestores de Políticas Públicas

para adquirir publicações pólis

A assinatura de Pólis é feita por 5 números (39 a 43) e tem o valor de R\$ 50,00

O preço unitário das publicações será informado pelo Centro de Documentação e Informação do Instituto Pólis no telefone (0xx11) 3085.6877 ou pelo correio eletrônico: cdi@polis.org.br

números especiais

Ordenamento Jurídico: Inimigo Declarado ou Aliado Incompreendido?
Alternativas Contra a Fome
Poder Local, Participação Popular, Construção da Cidadania (Esgotada)
Para que Participação Popular nos Governos Locais ?
Democratização do Orçamento Público e os Desafios do Legislativo
Os Desafios da Gestão Municipal Democrática – Santos
Os Desafios da Gestão Municipal Democrática – Porto Alegre
Os Desafios da Gestão Municipal Democrática – Recife (Esgotada)
Os Desafios da Gestão Municipal Democrática – Fortaleza (Esgotada)
Falas em torno do lixo

pólis papers

- 01 A participação dos cidadãos no controle da administração pública (Esgot.)
- 02 Participação social no Brasil hoje (Esgotado)
- 03 Participação popular no ABC: experiências e concepções (Esgotado)
- 04 Ações públicas locais de apoio à produção de alimentos (Esgotado)
- 05 Ações públicas locais de abastecimento alimentar (Esgotado)
- 06 Consumo de alimentos no Brasil: traços gerais e ações públicas locais de segurança alimentar (Esgotado)
- 07 Ações Públicas de Segurança Alimentar para Grupos Populacionais Específicos

livros

"Os desafios da gestão municipal democrática"
"Direito à cidade e meio ambiente"
"Direito à Cidade: trilhas legais para o direito às cidades sustentáveis" (Esgotado)
"Falas em torno do lixo"
"125 Dicas - Idéias para a Ação Municipal"

cd rom

"Impacto da Aplicação de Novos Instrumentos Urbanísticos em Cidades do Estado de São Paulo" (sob encomenda)
"São Paulo: Leste / Sudeste" (sob encomenda)

cadernos pólis

- 01 Conselhos de Habitação e Desenvolvimento Urbano
- 02 Políticas Públicas e Direitos Humanos
- 03 Laboratório de Desenvolvimento Cultural
- 04 Estatuto da Cidade



PÓLIS

INSTITUTO DE ESTUDOS,
FORMAÇÃO E ASSESSORIA
EM POLÍTICAS SOCIAIS

Rua Cônego Eugênio Leite, 433 - Pinheiros - CEP 05414-010 - São Paulo - SP
telefone: 0xx11 3085.6877 / 6089 / 6345 / 6963 - fax: 0xx11 3063.1098
endereço eletrônico: polis@polis.org.br - sítio na internet: www.polis.org.br

ENDEREÇO APÓS JANEIRO DE 2002:

Rua Araújo, 124 - Centro - CEP 01220-020 - São Paulo - SP